Ano VII - Nº 3.716

Sexta-feira a Segunda-feira, 5, 6, 7 e 8 de Agosto de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

"Comunique-se! Amamentação: uma experiência em 3D"

20ª Semana Mundial da Amamentação

A exposição "Amor primeiro – um passeio fotográfico sobre as primeiras relações", da fotógrafa e enfermeira Fernanda Sá, no foyer do Centro Cultural, revela a importância da amamentação. A programação foi uma promoção da Comissão de Saúde, presidida pelo vereador Dr. Pitangueira (PRB), e Secretaria Municipal da Saúde, com apoio do Museu Nacional de Enfermagem Ana Nery.

Leia mais na página 3



Fotos: César Rasec

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Fórum da Copa elaborará Carta de Salvador

Documento será escrito durante o evento promovido pela Câmara

Uma Carta do Povo de Salvador para os órgãos gestores da Copa 2014 será elaborada durante o Fórum de Expectativas de Ações para a Cidade do Salvador em Relação à Copa. O documento oficial do evento, segundo o vereador Sandoval Guimarães (PMDB), presidente da Comissão da Copa, fechará com "gol de placa" a atividade que ocorrerá dia 25, das 9h às 17h, no Centro de Cultura da Câmara.

"O Fórum da Copa 2014 visa informar a sociedade soteropolitana sobre as políticas governamentais em relação à capital baiana", destaca o vereador Sandoval Guimarães. Ele falará das diretrizes das políticas públicas da Câmara. Sobre a Carta de Salvador, antecipa que o documento versará sobre o interesse comum da cidade, será lido e assinado por todos os participantes do evento.

Para o presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB), a Carta de Salvador reforçará o legado que a sociedade deseja para a cidade e o seu cidadão. "O nosso objetivo, além de conhecer as ações estratégicas das instituições envolvidas para a realização da Copa 2014, é consolidar o legado que ficará para Salvador", reforça o presidente Pedro Godinho.

Vão participar do Fórum da Copa 2014 o secretário estadual Ney Campello, da Secretaria Extraordinária de Acompanhamento dos Empreendimentos da Copa 2014; o secretário municipal Leonel Leal, gestor do Escritório Municipal da Copa; a senadora Lídice da Mata, presidenta da Subcomissão Temporária da Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016; o conselheiro Paulo Maracajá, presidente do Tribunal de Contas do Município; o secretário municipal João Carlos Bacelar, da pasta de Educação, Esporte e Lazer; e o dirigente João Pereira, da Federação das Associações de Bairros de Salvador.

Ouvidora da Câmara se reúne com presidente da Conder

O encontro teve o objetivo de encaminhar demandas da população

A ouvidora-geral da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Olívia Santana (PCdoB), foi recebida nesta terça-feira (02), na sede da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder), pelo presidente do órgão, Milton Villas Boas. O objetivo do encontro foi apresentar demandas recebidas pela Ouvidoria da Câmara, durante audiências públicas e visitas técnicas realizadas em conjunto com outros órgãos municipais e estaduais nos últimos meses.

Foto: Denerval Cerqueira



Olívia Santana apresentou problemas de moradores

Olívia Santana apresentou os problemas dos moradores das localidades do Calafate, Rocinha (Pelourinho), Baixa do Soronha (Itapuã), do Santo Antonio e Loteamento Daniel Gomes (Jardim Nova Esperança), além das reivindicações dos feirantes de São Joaquim. As demandas envolvem construção de unidades residenciais populares, projetos de requalificação de espaços públicos para fins turísticos e obras diversas que estão previstas no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal.

A reunião contou com a presença do diretor de Habitação da Conder, Ubiratan Cardoso; do assessor especial da presidência do órgão, Adriano Peixoto; de técnicos das áreas de relações institucionais e projetos; além da coordenadora técnica da Ouvidoria, Claudia Correia. Os representantes da Associação e do Sindicato dos Feirantes de São Joaquim também participaram do encontro e solicitaram agilidade nas obras de reforma e urbanização do local.

"Amor primeiro"

Exposição fotográfica na programação da 20ª Semana Mundial da Amamentação

O marketing da indústria de brinquedos, que lança no mercado uma série de bonecas com mamadeiras e chupetas, foi condenado pela pediatra Margareth Hamdan, primeira palestrante da 20ª Semana Mundial da Amamentação, aberta nesta quarta-feira (3) no Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador. "Sem perceber, estamos deseducando nossas crianças. Elas crescem achando que para o bebê parar de chorar tem que oferecer chupeta. Precisamos rever esses conceitos", disse ela, que defende a amamentação exclusiva nos seis primeiros meses e continuada até dois anos ou mais.

Foto: Valdemiro Lopes



Pediatra Margareth Hamdan defendeu o aleitamento materno

E frisou: "O leite materno é muito mais que uma fonte de nutrientes. Ele é vivo, tem grande complexidade biológica e independentemente do teor nutricional da mãe, a quantidade de proteína do leite não se altera". Segundo a especialista, o leite de vaca tem um teor elevado de proteína, o que dificulta a digestão do bebê.

Foto: César Rasec



A programação foi uma promoção conjunta da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social da Câmara, presidida pelo vereador Dr. Pitangueira (PRB), e Secretaria Municipal da Saúde, com apoio do Museu Nacional de Enfermagem Ana Nery. O foco da programação "Comunique-se! Amamentação: uma experiência em 3D" foi a comunicação, entendida como parte essencial na proteção, promoção e apoio à amamentação.

Passeio fotográfico

A exposição "Amor primeiro – um passeio fotográfico sobre as primeiras relações", da fotógrafa e enfermeira carioca Fernanda Sá, instalada no foyer do Centro Cultural, revela a importância da amamentação para estreitar os vínculos entre mãe e filho.

O evento foi coordenado por Suzana Mendes Almeida, da SMS. A mesa de abertura contou com as presenças do vereador Dr. Pitangueira; de Renildo Barbosa, representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; e de Maria da Conceição, da Pastoral da Criança. Além de Margareth Hamdan, falaram também os especialistas Neuza Gouvêa, Débora Santa Mônica e Lílian Machado.

Subúrbio Ferroviário é discutido em audiência pública

Iniciativa do encontro é da vereadora Vânia Galvão

A Câmara Municipal de Salvador, por iniciativa da vereadora Vânia Galvão (PT), realiza audiência pública no Subúrbio Ferroviário de Salvador no dia 13 de agosto, às 9h, para discutir desenvolvimento urbano e qualidade de vida na região. O encontro, no Colégio Estadual Lindember Cardoso (Rio Sena), vai esclarecer sobre a constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Subúrbio, orientação para a constituição de uma comissão de moradores, além de tratar sobre o Programa Multidisciplinar de Desenvolvimento do Subúrbio.

Outros temas importantes, apontados pela população, também serão abordados na audiência. A precariedade do transporte coletivo, que dificulta o acesso ao Hospital do Subúrbio, a falta de escolas-creches, a dificuldade em receber correspondências dos Correios, além da falta de drenagem do Canal da Fonte Paulo Jackson e encostas nas áreas de risco estarão em pauta.

"É imprescindível para o Subúrbio de Salvador a realização de serviços essenciais, incluindo a infraestrutura mínima para a saúde adequada, educação eficiente e lazer razoável, no sentido de sanar presentes e futuros problemas na cidade do Salvador", declara Vânia Galvão.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

31ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 03 de agosto de 2011.

PROJETO DE LEI Nº 259/11

Considera de utilidade pública municipal o Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Criado há mais de 35 anos com o objetivo de capacitar futuros profissionais, o ISBET – Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento, tornou-se parceiro de instituições de ensino e de empresas preocupadas em buscar, através dos programas de estágio de estudantes, de jovem aprendiz e trainee, alternativas para transformar o imenso potencial de jovens em recursos humanos qualificados e identificados com as necessidades do mundo atual.

O ISBET tem por missão institucional a promoção e desenvolvimento permanente de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, visando a capacitá-las e integrá-las a um mercado cada vez mais competitivo e sujeito ao impacto das sucessivas mudanças tecnológicas, decorrentes do processo de internacionalização da economia.

Tem como visão consolidar-se como uma empresa de assistência social, com ações efetivas na área educacional, projetando-se nacionalmente para angariar fundos que possam financiar sua expansão. Busca ser o modelo de Organização não Governamental no processo de inclusão social do estudante no mercado de trabalho.

Os seus valores são a ética, credibilidade, qualidade, responsabilidade e promoção humana. É assim que é o ISBET.

Diante disso, e, consubstanciado nas razões supracitadas, é que esperamos contar com o apoio desta Casa e dos edis para a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 260/11

Considera de utilidade pública municipal a entidade beneficente, cultural e religiosa Ilê Axé Inginoquê Omorossi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a entidade beneficente, cultural e religiosa Ilê Axé Inginoquê Omorossi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Criada em 2008, a entidade beneficente, cultural e religiosa Ilê Axé Inginoquê Omorossi, localizada na Rua 35, nº 07, 3ª Etapa, bairro de Castelo branco, possui um caráter social, civil e religioso, sem fins lucrativos.

A referida entidade tem como finalidade, manter ritos e preceitos da religião do culto aos orixás, segundo a liturgia Jejê/Nagô/Ketu/Yorubá, instituída pelos fundadores do Terreiro Ilê Axé Inginoquê Omorossi, defender os direitos e interesses da comunidade religiosa do Terreiro Ilê Axé Inginoquê Omorossi, a conservação e veneração ao culto da religião candomblecista, implantando no Terreiro Ilê Ingionoquê Omorossi, com todo o respeito ao legado de seus ancestrais, exercendo a caridade conforme os preceitos dos ritos Jejê/Nagô/Ketu/Yorubá.

Neste sentido, tem buscado, também, desenvolver planos, projetos e atividades junto às comunidades carentes nas diferentes faixas etárias e diversos estágios de desenvolvimento e níveis financeiros, educacionais, psicossociais e profissionais objetivando a melhoria da qualidade de vida dos seres humanos.

Assim, a entidade, como preceituado em seu estatuto, compromete-se em manter o seu templo sagrado protegido de violação, exploração e profanação de qualquer espécie, não permitindo durante os seus rituais, ainda que sejam públicos, a realização de filmagens, gravações e fotografias sem a devida autorização prévia do seu dirigente espiritual.

Diante disso, e, consubstanciados nas razões supracitadas, é que esperamos contar com o apoio desta Casa e dos edis para a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 261/11

Renova a utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
EDSON DA UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 22 de agosto de 2002, e prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, localizada na Rua Alto dos Pontes s/nº, São Tomé de Paripe, Salvador/Bahia.

Regida pelos estatutos e pelas instruções do Conselho Diretor da Associação, tem como principais finalidades: a assistência social a crianças e adolescentes carentes de Salvador; a promoção de atividades de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, em geral, até 18 (dezoito) anos de idade; o ensino da alfabetização pré-escolar maternal e creche; desenvolvimento e participação nos projetos sociais educacionais, culturais, lazer, esportivos e de profissionalização para o público alvo da entidade; elaborar e fomentar projetos de pesquisa científica e cultural voltados à criação de políticas para melhoria da qualidade de vida das comunidades de baixa renda de Salvador; celebrar convênios com instituições públicas e privadas; realizar intercâmbio com instituições congêneres nacionais e internacionais.

Diante dos motivos acima expostos, levamos ao julgamento dos dignos pares o presente Projeto de Lei para que possamos considerar renovada a utilidade pública municipal da referida associação, que é de grande relevância social e educacional para a comunidade soteropolitana.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
EDSON DA UNIÃO

PROJETO DE LEI Nº 262/11

Considera de utilidade pública municipal a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – Secção Bahia – ABIH-BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – Secção Bahia – ABIH-BA, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehen, 82 – Salas 201/204 – Caminho das Árvores, no Município de Salvador – Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO

JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – Secção Bahia – ABIH – BA, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehen, 82 – Salas 201/204 – Caminho das Árvores, Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, , fundada em 14 de agosto de 1970, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, congregando as empresas de meios de hospedagem com sede ou estabelecimento localizado no Estado da Bahia, objetivando, dentre outros:

a) promover o bem estar social e congraçamento da classe hoteleira em todo o território estadual;
b) amparar e defender os interesses gerais da hotelaria junto ao Poder Público, atuando como órgão técnico e consultivo da classe;
c) colaborar com o Poder Público no estudo e solução dos problemas da hotelaria;
d) fomentar o desenvolvimento da hotelaria no Estado, abrangendo atividades com ela relacionadas;
e) promover a pesquisa e a divulgação sistemática de informações de interesse da hotelaria e do turismo;
f) promover, em âmbito estadual, regional, exposições, congressos, feiras, eventos e similares que contribuam para o desenvolvimento da hotelaria e do turismo;
g) promover seminários, cursos e eventos afins que propiciem aprimoramento técnico da hotelaria;
h) criar, manter ou participar de órgãos técnicos necessários ao bom desempenho de suas atividades
i) criar, manter ou participar de serviços de utilidade para seus associados.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o título de utilidade pública municipal à Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – Secção Bahia – ABIH-BA.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO

PROJETO DE LEI Nº 263/11

Torna obrigatório aos condutores e passageiros de motocicletas e assemelhados portarem capacete contendo a numeração da placa do veículo em que circulam na Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os condutores e passageiros de motocicletas e assemelhados só poderão circular na Cidade de Salvador-BA, portando a numeração da placa nos capacetes.

Parágrafo Único – Os condutores e passageiros deverão utilizar os capacetes sempre que estiverem transitando com seus respectivos veículos.

Art. 2º - Os capacetes deverão ser regulamentados de acordo com o órgão competente da TRANSALVADOR.

Art. 3º - É obrigatório que os veículos MILITARES, SAMU e da SALVAR contenham a numeração das placas.

Art. 4º - As exigências desta Lei passarão a fazer parte da Inspeção de Segurança Veicular.

Art. 5º - Os proprietários, condutores e passageiros cujos veículos circularem nas vias públicas da Cidade de Salvador-BA desprovidos dos requisitos estabelecidos nesta Lei, ficam sujeitos às penalidades constantes no Art. 244 do Código de Trânsito Brasileiro que diz no §º que, "transportando passageiro sem o capacete de segurança, só na forma estabelecida no inciso anterior...", já o Art.54 e 55 do CTB, dizem que os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão circular nas vias: I – utilizando capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores, constituindo uma infração gravíssima a não observância destes requisitos.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
SABÁ

JUSTIFICATIVA

Com as novas modalidades de violência urbana cometidas por motociclistas, é necessário o aperfeiçoamento dos meios de identificação dos usuários, o que facilitará a fiscalização, bem como o eventual rastreamento dos autores de atos ilícitos cometidos pelo motociclista.

Os números de motoqueiros que circulam hoje em dia nos grandes centros urbanos é bastante considerável, e movimenta um número significativo de motocicletas.

A principal razão do Projeto é assegurar, não só aos condutores e passageiros, mas facilitar a fiscalização dos órgãos competentes, já que a quantidade de elementos que se utiliza desse meio de transporte para cometer os mais diversos delitos, vem crescendo espantosamente na Cidade. Outra prática que será inibida com esta medida é a utilização da placa virada para cima que motociclistas adotam para fugir das autuações por infrações cometidas.

Com a obrigatoriedade do uso de identificação com número de placa nos capacetes, a medida visa a tornar mais simples, rápida e eficaz, a ação da Polícia quanto à identificação dos motoristas de motocicletas.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
SABÁ

PROJETO DE LEI Nº 264/11

Estabelece a cota mensal e diária de utilização do Salvador Card.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a cota de utilização das meias passagens escolar em:

I – 124 (cento e vinte quatro) unidades mensais limitadas a 4 (quatro) meias passagens diárias para os estudantes do nível fundamental, médio e supletivo, e
II – 186 (cento e oitenta e seis) unidades mensais limitadas em 6 (seis) passagens diárias para os estudantes:

Do ensino superior na modalidade presencial, semi-presencial ou a distância;
De pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado.
Para os alunos dos cursos tecnológicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Educação possui status de direito fundamental no Estado brasileiro, estando, inclusive, no rol dos direitos sociais definidos no Capítulo II do Título II dos direitos e garantias fundamentais da Carta Política de 88, vindo acompanhado de outros direitos igualmente relevantes para uma vida com dignidade, definidos no Art. 6º, in verbis:

O Art. 6º São direitos sociais a **Educação**, a Saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.**(grifo nosso)**

A Educação, contudo, em razão dos princípios vigentes no Estado brasileiro não é um direito que vive isoladamente, vivendo em harmonia com outros direitos igualmente importantes, entre eles o direito ao lazer, o direito à cultura, o direito à mobilidade

Sabemos que nossa Cidade não é na sua totalidade coberta pelo sistema de transporte, possuindo bairros onde as linhas de ônibus não alcançam toda a Cidade, podemos citar exemplificativamente que o bairro de Tancredo Neves não tem ônibus direto para o Rio Vermelho ou Federação, nesse caso, um estudante que reside no Beiru, que precise se deslocar para uma daquelas faculdades instaladas naqueles bairros, terá que utilizar dois ônibus saindo de sua residência em direção à sua faculdade, tal situação ocorre todos os dias em nossa Cidade, o que termina ocasionando para as famílias um dispêndio extra.

O Decreto Municipal 14.516 de 22/09/2003 estabelece que os estudantes têm direito mensalmente a uma cota da utilização do beneficio do cartão de meia passagem, definida em 85 unidades mensais limitada ao máximo de 4 (quatro) meias passagens diárias para os estudantes secundaristas e 110 unidades mensais para os universitários e alunos do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia – CEFET limitada ao máximo de 6 (seis) passagens diárias, contudo, tais cotas se for multiplicado o limite máximo de utilização/dia pela quantidade de dias dos meses se verificará que excederá o limite fixado no Decreto para a utilização mensal pelos alunos.

Sabendo que existem muitos alunos como afirmado acima que, para se deslocar das suas residências para suas instituições de ensino e vice-versa, utilizam dois ou três ônibus, atingindo, em algum momento do mês, o limite mensal de utilização do Salvador Card, o que fará com que seu cartão de meia passagem seja bloqueado, tendo que desembolsar a tarifa integralmente, ou seja, pagar **R$ 2,50(dois e cinquenta)**, para se deslocar no sistema de transporte de Salvador, ape-

sar de ser estudante e possuir o direito à meia passagem definida em Lei.

Sabendo, ainda, que o processo educacional não se realiza somente em sala de aula, mas em visita em campo, ida a museus, cinema, estágios, dentre outras atividades curriculares e extra-curriculares, que estabelecem fora do âmbito escolar um aprendizado das matrizes curriculares do curso, tão importante quanto o processo de ensino-aprendizagem estabelecido em sala de aula.

Não obstante, o aluno, na visão do Decreto nº 14.516, aprende apenas os fundamentos do curso somente em sala de aula, razão pela qual ao aluno fica restrito às quantidades mínimas mensais, que, se repita, não corresponde ao limite diário versus a quantidade de dias do mês.

Assim sendo, a fim de viabilizar o direito à educação, que está sendo saciado pelo limite mensal inferior à demanda do estudante e permitir o acesso aos níveis de ensino da população, garantindo, na prática o direito fundamental à educação, é necessário, também, respeitarmos o direito à mobilidade dos estudantes, sobretudo não impondo restrições indevidas à utilização da meia passagem escolar.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
MARTA RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 265/11

Dispõe sobre a redução da tarifa do transporte coletivo no Município de Salvador nos sábados, domingos e feriados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica obrigada a redução, pela metade, da tarifa do transporte coletivo no Município de Salvador, nos sábados, domingos e feriados.

§1º- o valor será único, portanto a tarifa dos estudantes também será de meia tarifa sem nenhum tipo de prejuízo aos mesmos, incluindo o uso do Salvador Card.

§ 2º- Os beneficiários de passe livre não sofrerão qualquer mudança nos seus direitos.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo, os procedimentos para a execução desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
LÉO KRET DO BRASIL

JUSTIFICATIVA

" Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios".
Artigo XXVII – Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em várias citações, a Declaração Universal dos Direitos Humanos prevê o direto ao lazer do ser humano.

Toda pessoa humana tem o direito ao lazer, à cultura, à informação, ao conhecimento na sua vida. O direito ao lazer foi criado para que uma pessoa possa se distrair e relaxar com seus familiares ou com quem ama.

O que eu procuro, como uma vereadora atenta às necessidades da população, é apenas facilitar à grande maioria da população, proletariada, ter facilidade de acesso ao seu lazer. Por isso, conto com a colaboração dos meus pares para a aprovação deste importante Projeto.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
LÉO KRET DO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 266/11

Institui o "Dia Municipal do Técnico de Segurança em Salvamento Aquático – Salva Vidas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído – no Município de Salvador – o "Dia Municipal do Técnico de Segurança em Salvamento Aquático – Salva Vidas".

Art. 2º - Fica instituído o dia 4 de dezembro de cada ano como o Dia Municipal do Técnico de Segurança em Salvamento Aquático – Salva Vidas.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
LÉO KRET DO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Em muitas cidades litorâneas, há técnicos de segurança em salvamento aquático – Salva Vidas em praias mais frequentadas e/ou perigosas, para pronto atendimento aos banhistas ou para avisar dos riscos provocados por animais como águas-vivas ou tubarões. A vigência do serviço pode ser permanente ou restringida à época balnear. A formação de um salva-vidas deve ser completa: nadar muito bem, conhecimento das técnicas de respiração e massagem cardíaca, oceanografia, cuidados com o banhista e agilidade nas ações de prevenção e salvamento, onde segundos tornam-se preciosos.

Santa Bárbara, padroeira dos bombeiros, arquitetos e construtores é invocada contra trovões, tempestades e o fogo. É celebrada no dia 04 de dezembro. E como os técnicos de segurança em salvamento aquático – Salva Vidas, em Salvador, tiveram origem nos bombeiros, nada mais justo, que, no dia de Santa Bárbara, também seja comemorado o "Dia Municipal do Técnico de Segurança em Salvamento Aquático – Salva Vidas". Por isso, peço auxílio aos meus pares para a aprovação desta importante Proposição.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
LÉO KRET DO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 267/11

Fica instituída no âmbito do Município de Salvador a Política Municipal do Voluntariado e exercício de cidadania e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal do Voluntariado e exercício de cidadania, destinada a preparar cidadãos e instituições para a prática do voluntariado e exercício de consciência cívica.

Art. 2º - São objetivos da Política Municipal do Voluntariado e exercício de cidadania:
I – capacitar os cidadãos, gestores, lideranças locais e entidades do Terceiro Setor que acolhem voluntários ou desenvolve atividades de voluntariado;
II – articular os poderes do Estado, entidades do Terceiro Setor, empresários e sociedade civil para a realização das políticas públicas voltadas para o voluntariado;
III – garantir a participação das Secretarias do Município e demais órgãos do Município na prática do voluntariado.

Art. 3º - São diretrizes da Política Municipal do Voluntariado e exercício de cidadania:
I – a prática do voluntariado como exercício de cidadania;
II – o fortalecimento das entidades do Terceiro Setor;
III – o incentivo para as empresas e órgãos públicos em ação de voluntariado.

Art. 4º - Para o cumprimento dos objetivos da Política Municipal do Voluntariado e exercício de cidadania, caberá ao Município, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão – SETAD:
I – desenvolver cursos e mecanismos de preparação de voluntários e entidades;
II – realizar parcerias com Universidades, instituições de ensino e conselhos de classe;
III – realizar conferências, seminários, fóruns e debates sobre o assunto.

Parágrafo Único – A forma de cumprimento dos objetivos da Política Municipal do Voluntariado e exercício da cidadania será definida entre os órgãos executor da política e os órgãos municipais de cada área específica, a iniciativa privada e o terceiro setor.

Art. 5º - O Poder Executivo enviará Projeto de Lei reestruturando a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão – SETAD para adequação às disposições desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é fomentar a solidariedade entre os munícipes da Cidade de Salvador, visando ao seu comprometimento nos rumos desta Cidade. Tem também como objetivo despertá-los para os problemas enfrentados e buscar a sua corresponsabilização.

O trabalho voluntário é uma ação que complementa o trabalho desenvolvido pelo Município e motiva os cidadãos para o exercício da cidadania.

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão – SETAD possui como atribuição a elaboração de políticas públicas desenvolvidas a partir do trabalho em rede, com o estabelecimento de parcerias ligadas ao Poder Público, empresas e entidades do Terceiro Setor. Por isso, a sua inclusão como órgão responsável pela estruturação e articulação do Projeto de Lei no âmbito do Município.

Assim, conto com a colaboração de meus pares para aprovar esta proposição.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 268/11

Dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas e solventes no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - As empresas que comercializam e industrializam tintas, vernizes e solventes, de uso domiciliar ou industrial, ficam obrigados a aceitar os recipientes com as sobras desses materiais, para reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou dar destinação final adequada, tendo como prioridade a preservação do meio ambiente, de acordo com as normas vigentes e o disposto nesta Lei.

Art. 2º - Para a consecução do disposto nesta Lei, ficam as empresas que comercializam esses produtos obrigadas a receber os recipientes de qualquer natureza, que contenham tinta, vernizes e solventes das marcas que comercializam e que lhes forem entregues pela população usuária, para o seu posterior recolhimento pelas empresas que os industrializem.

Parágrafo Único – Os comerciantes e fabricantes ficam obrigados a manter regularidade no recolhimento dos recipientes de que trata este Artigo, sendo responsáveis por denunciar ao Poder Público o descumprimento desta Lei.

Art. 3º - Fica proibido o descarte como lixo comum dos recipientes com sobras dos produtos referidos no Art. 1º desta Lei, tanto pelos usuários, consumidores, comerciantes, fornecedores ou fabricantes, bem como o seu recolhimento pelo serviço de coleta de lixo domiciliar.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará as sanções previstas nos Arts. 61 e 62 da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 5º - Os comerciantes que se recusarem a receber os recipientes com as sobras de tintas, vernizes e solventes das marcas que comercializam, além das sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, terão cassadas suas licenças de funcionamento, a critério da municipalidade.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Um dos grandes problemas dos tempos modernos a ser enfrentado pelas organizações é o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. A garantia da limpeza pública, a preservação do meio ambiente e a saúde pública resultam de um sistema de gerenciamento de resíduos que necessita de espaços adequados, equipamentos específicos e que envolve pessoas em diversas atividades.

No Brasil, grande parte dos resíduos sólidos gerados não chega a ser coletada e o destino final para aqueles coletados é, na maioria dos Municípios, o lixão.

O acelerado crescimento das cidades dificultou o suprimento de infraestrutura básica necessária à população. Dentre os serviços considerados precários, encontra-se o sistema de limpeza pública. A problemática dos resíduos torna-se tanto mais complexa quanto maior for o volume de lixo produzido. Através da aplicação de técnicas de tratamento, obtém-se uma redução do volume de lixo a ser aterrado.

Dentre essas técnicas destaca-se a reciclagem, por propiciar diversos benefícios ambientais, sociais e econômicos. A reciclagem vem sendo adotada em vários países e está começando a ser difundida e adotada no País.

Os resultados mostram que o modelo proporciona geração de trabalho e renda através de ações envolvendo a recuperação e valorização dos resíduos sólidos descartados pela comunidade, possibilitando, assim, o desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 269/11

Cria o Programa de Prevenção aos Incêndios nas favelas do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Prevenção aos Incêndios nas Favelas do Município, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade das favelas aos incêndios.

Art. 2º - O Programa de Prevenção aos Incêndios nas Favelas do Município consistirá na promoção, dentre outras, das seguintes ações:
I – organização de palestras visando a conscientizar os moradores quanto à necessidade de adoção, tanto nos ambientes domésticos, quanto nas áreas comuns, de medidas de cautela contra a ocorrência de incêndios;
II – elaboração e distribuição de material didático, na forma de cartilhas, veiculando informações sobre as primeiras providências a serem adotadas em caso de ocorrência de incêndios, com vistas a minimizar as suas consequências;
III – confecção e afixação de cartazes em locais visíveis à população de favelas, alertando sobre as medidas acautelatórias e de minimização de incêndios;
IV – implementação de medidas que possam envolver a comunidade, tal como a formação de associação de voluntários, brigadas de incêndio, com o oferecimento de cursos de capacitação sobre as ações adequadas no caso de incêndio.

Art. 3º - As ações previstas nesta Lei ficarão sob a responsabilidade da Subsecretaria para Assuntos de Defesa Civil – CODESAL.

Art. 4º - Para a consecução dos objetivos do Programa ora criado, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, instituições privadas, entidades da sociedade civil e organizações não governamentais ligadas à temática da prevenção e combate a incêndios.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Quase que diariamente, somos surpreendidos com notícias advindas dos órgãos de comunicação, imprensa escrita, redes de televisão, rádios e Internet, sobre a ocorrência de incêndios em favelas localizadas nas principais Capitais deste País.

Infelizmente, dadas as dificuldades encontradas para combater tais incêndios, não se consegue salvar praticamente nada dentro daquelas comunidades, a não ser a própria vida de seus moradores, e o lamento destes em ter de reconstruir tudo aquilo que levaram anos de luta e sofrimento para conquistarem.

Salvador já foi cenário desta realidade e, a par de todos os esforços desenvolvidos pelo Poder Público Municipal no tocante às políticas sociais, muito ainda há de ser feito. Muitas de nossas favelas possuem apenas becos e estreitas vielas que, muitas vezes, não oferecem passagem para o trânsito de veículos. Imaginemos as dificuldades encontradas pelos valorosos soldados do Corpo de Bombeiros, pelo corpo de voluntariados das Brigadas de Incêndios para atuarem no seu combate em favelas.

Fica aqui nossa contribuição para minimizar os efeitos decorrentes dessas tragédias.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovarmos este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 270/11

Reconhece de utilidade pública municipal a IGREJA BATISTA UNGIDOS DE DEUS, com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a utilidade pública municipal da IGREJA BATISTA UNGIDOS DE DEUS, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

A IGREJA BATISTA UNGIDOS DE DEUS,com nome fantasia I.B.U.D, fundada em 03 de fevereiro de 2007, na Fazenda Grande III, Setor C, nº 13 – Boca da Mata – CEP: 41.340-120 – na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.227.210/0001-91.

A Igreja é uma organização religiosa e filantrópica, sem fins econômicos, é soberana em suas decisões e não está subordinada a qualquer outra Igreja ou entidade, reconhecendo somente a Jesus Cristo como única cabeça e suprema autoridade e para o seu governo em matéria de fé, culto, disciplina e conduta, rege-se unicamente pela Bíblia Sagrada. A Igreja poderá relacionar-se livremente, para fins de cooperação com as demais Igrejas e instituições evangélicas.

Vale salientar que constituem finalidades e objetivos da IGREJA BATISTA UNGIDOS DE DEUS:

reunir-se regularmente para culto de adoração, estudo da Bíblia e pregação do Evangelho de Deus

promover por todos os meios e modos ao seu alcance o estabelecimento do Reino de Deus na Terra, cooperando com as demais Igrejas nesta missão;

formar discípulos do Senhor Jesus Cristo, equipando-o para ganhar, consolidar, treinar e enviar almas;

promover a educação, ação social e outras atividades, inclusive educacionais, que venham melhorar a qualidade de vida da comunidade que está inserida criar e manter obras de cunho social e filantrópicas;

organizar orfanatos, centros de reintegração de viciados em drogas, álcool, auxiliar órfãos e viúvas;

manter e promover cursos de 1º e 2º graus, cursos superiores, teológicos e livres;

realizar convênios com entidades públicas e privadas, com o intuito de conjugar os recursos para a consecução de seus objetivos.

A Igreja Batista Ungidos de Deus poderá organizar Igrejas filiais no País ou fora dele, que ficarão ligadas ao seu ministério e no pleno atendimento dos seus fins, criar, estabelecer, manter, subvencionar ou administrar entidades que promovam socialmente o homem nas áreas educacional, recreativa, saúde e multiministérios.

Para que o trabalho desenvolvido junto à comunidade, contribuindo para o bem estar dos seus moradores, certamente a Igreja Batista Ungidos de Deus possui todos os requisitos legais para obter o reconhecimento de utilidade pública municipal, a fim de ampliar seus trabalhos e obter maiores condições de atender à demanda das reivindicações dos moradores da comunidade local.

Desta forma, consubstanciada nas razões supracitadas é que apresento a presente proposta de utilidade pública municipal à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 271/11

Reconhece de utilidade pública municipal d INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA, com sede e foro nesta Capital – Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública municipal, o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA, também designado com o nome fantasia Instituto Mão Amiga ou pela forma abreviada "IMA", fundado em 05 de novembro de 2007, sob o CNPJ 12.779.465/0001–71 é uma entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Guaíba nº 18E – Térreo, Caixa D'Água, CEP: 40.320-590, na Cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

Vale salientar que constituem finalidades e objetivos do Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga: o apoio, desenvolvimento e promoção de ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades gratuitas de educação profissional e ambiental, objetivando construir e desenvolver o conceito de cidadania e executar serviço de radiodifusão comunitária

Para a consecução de suas finalidades, o INSTITUTO MÃO AMIGA poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando a:

fomentar a criação de outras associações em outras regiões do País e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais;

promoção da geração de trabalho e renda comunitários, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativas de valor cultural e/ou econômico;

fomento de ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

promoção de intercâmbio com entidades científicas, de ensino e de desenvolvimento de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

promoção gratuita da Saúde e Educação, a prestação destes serviços realizados pelo INSTITUTO MÃO AMIGA, mediante financiamento de recursos próprios, públicos e privados;

experimentação de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

beneficiar a comunidade com vistas a: EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA:

dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

respeitar e atender aos seguintes princípios:

preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias.
estimular e amparar as ações da sociedade civil que promovam o desenvolvimento social e humano, canalizando esforços para os desenvolvimentos dos projetos sociais:
à juventude;
à inclusão dos deficientes e às atividades que promovam sua reabilitação física, psíquica e social;
às atividades sócioesportivas da terceira idade;
à recuperação da dignidade dos marginalizados em busca de moradia, trabalho e acesso à alfabetização;
ao fim das desigualdades raciais;
à questão de gênero e de combate aos crimes contra a mulher;
à educação dos jovens e adultos;

cursos de qualificação profissional;
ao folclore, ao artesanato e à arte cênica;
ao Meio Ambiente, Direitos Humanos, Cidadania, Saúde, DST/AIDS, Cultura e Esporte;
implantação de programa de Inclusão Digital nas comunidades;
produção de seminários, congressos, eventos, etc.

É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo, apenas, observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

caberá também ao IMA a elaboração e acompanhamento de projetos sociais que busquem investimentos com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento social e humano.

Art.3º - os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita do IMA – INSTITUTO MÃO AMIGA será utilizada,única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos,vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes. Desta forma, consubstanciada nas razões supracitadas é que apresento a presente proposta de reconhecimento de utilidade pública municipal à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 272/11

Dispõe sobre a "obrigatoriedade de instalação de gradil de proteção que impeça a travessia de pedestres fora da faixa em locais com grande fluxo de transeuntes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Salvador, a "obrigatoriedade de instalação de gradil de proteção que impeça a travessia de pedestres fora da faixa em locais com grande fluxo de transeuntes, como escolas, universidades, igrejas, estádios de futebol.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei serão custeadas por recursos destinados ao órgão competente do Município e por meio de convênios.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conscientizar e reeducar a população a atravessar a rua usando as faixas de pedestres ou as passarelas, bem como diminuir o número de acidentes, pois a maioria das vítimas de atropelo sofreu o acidente por atravessar fora da faixa.

Esses gradis de proteção devem ser instalados em locais que haja um grande fluxo de transeuntes como: escolas, universidades, igrejas, mercados, estádios de futebol, etc. Esse é um instrumento que vem sendo utilizado nas grandes Cidades do mundo a fim de melhorar as condições de segurança do trânsito. Muitas Cidades brasileiras passaram a adotar esse instrumento de segurança. Podemos ver esses gradis em São Paulo, Rio de Janeiro, Niterói, Belo Horizonte, Porto Alegre, Joinvile, dentre outras grandes Cidades.

Tal artifício tem sido indispensável na campanha do Departamento Nacional de Trânsito para reduzir o número de acidentes no País. Em todos os locais que foram instaladas essas grades de proteção, houve uma diminuição significativa dos atropelos que ocorriam naquelas vias.

Quanto à competência, de acordo com o Código Nacional de Trânsito, Artigo 24, inciso II: "Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; "

Desta forma, o Legislativo Municipal tem o dever de exigir ações que dêem mais segurança aos cidadãos soteropolitanos, e a implementação desses gradis poderá evitar acidentes e salvar vidas, além de educar a população.

Diante do exposto e da relevância desta matéria, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Proposição.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 273/11

Renova a utilidade pública municipal da Associação Nossa Senhora das Graças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da Associação Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
DR. GIOVANNI

JUSTIFICATIVA

A Associação Nossa Senhora das Graças, com sede e foro na Rua da Horta, 208, Saramandaia, Cep: 41.100.360, localizada no Município de Salvador, fundada em 10 de maio de 2004, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, tendo por finalidade estimular a integração e a solidariedade entre seus associados, apoiando as manifestações e iniciativas em favor da comunidade; promover o desenvolvimento comunitário; assistência à Saúde e Educação através de convênios; atuar junto ao Poder Público municipal, estadual e federal, em ações que visem ao bem estar e desenvolvimento da comunidade; incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas; aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso da comunidade do bairro, por todos os meios lícitos e possíveis; promover às crianças Educação e ensino básico formulando direitos e interesses individuais e coletivos para sua integração à sociedade e esclarecendo-lhes quanto aos seus deveres; integrar aos órgãos do Poder Público que estão voltados para as políticas de assistência e formação social; organização de promoção de pesquisas, seminários, debates, cursos profissionalizantes e promover formação educacional e religiosa que contribua para a cidadania, tendo como princípios que ajudem na reintegração familiar.

Pela seriedade e relevantes serviços sociais prestados à comunidade de Saramandaia, é que propomos a renovação da Associação de Nossa Senhora das Graças como entidade de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
DR. GIOVANNI

PROJETO DE LEI Nº 274/11

Dispõe sobre a disponibilização de vagas de estacionamento gratuitas nas instituições bancárias da Capital baiana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as instituições bancárias obrigadas a disponibilizar vagas de estacionamento gratuitas para os clientes que estejam utilizando os serviços da agência, pelo período de 30 minutos.

§ 1º - A comprovação do tempo que o cliente ficou aguardando atendimento será feita através da autenticação da senha que o cliente receberá ao entrar na fila, informando o horário de entrada e o horário do atendimento.

§ 2º - O cliente que permanecer mais de 30 minutos na agência bancária, receberá um desconto de 50% referente ao valor cobrado pelo tempo adicional.

Art. 2º - Quando for constatada infração às disposições desta Lei, será lavrada notificação para cumprimento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de notificação.

Art. 3º - No caso de não cumprimento da notificação no prazo determinado, serão impostas multas com valores estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo nos termos da documentação regulamentar a ser expedida.

Parágrafo Único– Em caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro e haverá a cassação do Alvará de Localização e Funcionamento das atividades.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

É inadmissível que as instituições bancárias não disponibilizem vagas de estacionamento gratuitas para seus clientes, que, muitas vezes, passam na agência apenas para utilizar o caixa eletrônico, levando no máximo 05 (cinco) minutos dentro do banco, mas têm que pagar o equivalente a 01 (uma 0 hora de permanência.

O mesmo ocorre com os clientes que vão ao banco efetuar algum pagamento no caixa, o qual tem a obrigação de atendê-lo em 15 (quinze) minutos. Quando, por milagre, esse tempo é cumprido o cliente é obrigado a pagar o equivalente a, pelo menos, uma hora de permanência no estacionamento, lesando-se o bolso do consumidor, que já paga altíssimas taxas a essas instituições financeiras.

O cliente é ainda mais prejudicado quando a fila do caixa está tão grande, que ele permanece mais de uma hora esperando atendimento, precisando pagar ainda mais caro pelo estacionamento. Vale ressaltar que o cliente está sendo lesado, em virtude de uma conduta irregular do banco, que, neste caso, está desrespeitando a legislação que estipula o tempo máximo que o cidadão pode ficar na fila dos caixas.

Importante destacar que, muitos consumidores não têm condições financeiras de arcar com as altas taxas e ainda pagar os preços absurdos cobrados pelas administradoras de estacionamento. Dessa forma, o cidadão é obrigado a colocar o carro nas ruas, que já não suportam o número de veículos da Capital baiana, fazendo com que as pessoas estacionem seus carros, inclusive, em locais proibidos.

Diante do exposto, é de extrema necessidade que as agências bancárias disponibilizem vagas de estacionamento gratuitas para seus clientes.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70/11

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Roberjane Ribeiro Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares a ROBERJANE RIBEIRO NASCIMENTO.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º -As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

O racismo é um problema que afeta a maioria da população brasileira, refletida em desvantagens sociais gritantes e responsável pelo limite histórico ao processo de desenvolvimento de todo o País. Uma nação só cresce quando qualifica sua população e lhe abre oportunidades de superação, combatendo desigualdades firmadas em discriminações. O Estado brasileiro, entretanto, priva a população negra dos benefícios sociais que deviam ser garantidos a todo e qualquer ser humano e, ao fazê-lo, limita o desenvolvimento de toda a sociedade. Um dos campos mais cruciais nessa perspectiva é o da Educação e, também aqui, se verifica grandes desvantagens no acesso ao ensino de qualidade.

A professora Roberjane Ribeiro Nascimento se destaca nessa batalha nacional contra a desigualdade racial na Educação, tendo atuação destacada na promoção do acesso de jovens negros e negras à universidade pública.

Roberjane Ribeiro Nascimento, nasceu a 23 de janeiro de 1969, filha de Maria Judite de Sousa Ribeiro e Valdemar Câncio Nascimento em Fazenda Grande do Retiro, quarta de 8 filhos, sendo a mais velha das mulheres exercendo, sempre juntamente com o irmão mais velho, a responsabilidade e a liderança com todo o núcleo familiar até hoje.

Como a quase totalidade dos afrodescendentes de Salvador, a família foi muito pobre e a mãe trabalhou muito para sustentar os filhos, nunca deixando faltar o necessário. Era uma farda para cada dois filhos, mas, apesar da pobreza, eram uma família sem divisões e sem briga. Batalhadora desde os 14 anos, trabalhava dando banca, com isso vendia geladinho para ajudar no orçamento doméstico.

Aos 17, anos foi voluntária numa creche do Marotinho, nos 18 anos casou, terminou o ensino médio, teve uma filha, a qual criou sozinha desde os sete anos, depois da separação. Aos 22 anos, foi educadora no Projeto Gente Nova, em Bom Juá, Projeto de Reforço Escolar que se preocupava em complementar o que faltava do ensino público para ajudar as crianças a superarem as dificuldades sócio-familiares que, como ela, sofrem na infância.

Em 1992 se afiliou à Associação dos Moradores de Bom Juá, que trabalha com Educação, Saúde e Esporte, tendo um posto médico, biblioteca, duas escolas municipais e o Projeto de Reforço Escolar Gente Nova.

Desde 1993 faz parte ativa do Movimento das Comunidades Eclesiais de Base CEBs e participa ativamente dos Intereclesiais de São Luís, MA 1998, Ilhéus, 2000, Ipatinga, MG 2003.

No ano de 1994, concorreu na chapa da Associação dos Moradores de Bom Juá e foi secretária por 3 mandatos. Em 2000, foi eleita presidente.

Em 1998, se afiliou ao Movimento Negro Unificado – MNU, assumindo dentro do Movimento o setor da pasta de Educação municipal que tinha como prioridade inserir os jovens negros nas Universidades através dos cursinhos pré-vestibulares nas próprias comunidades (Steve Biko inspirador, Bakita, em Sussuarana, Qoé Quilombo, em Plataforma, Quilombo de Urubu, Cajazeiras, e um na Liberdade), além de atuar na mobilização para pressionar e viabilizar a aplicação da Lei 10.639 sobre o ensino afrodescendente nas escolas de Salvador, e, enfim, a discussão sobre o Estatuto da Igualdade.

Militou também nos movimentos afro-católicos como os Agentes de Pastoral Negros onde organizou o curso Novas Idéias, para professores e militantes, sobre a Lei 10.639.

Em 2000, ingressou na Pastoral Afro preparando o encontro Internacional EPA: Encontro de Pastoral Afroamericana, que aconteceu em Salvador em setembro, reunindo lideranças negras da América Latina e Caribe. Foi coordenadora do Centro Arquidiocesano de Articulação da Pastoral Afro de Salvador –CAAPA.

No ano seguinte, como responsável do setor Educação do CAAPA elaborou a cartilha "A Pastoral Afro e os Afrodescendentes" no Capítulo da "Educação construindo novas relações sociais", a partir da Educação inclusiva afro, onde se denuncia que o modelo vigente funciona, na maioria das vezes, como grande reprodutor de conteúdos e ideias pejorativas a respeito dos negros. Idéias que a traumatizaram nas escolas que freqüentou, cujas crianças brancas presentes e nunca as negras, eram escolhidas para apresentações de destaque, o que, infelizmente, acontecia também na Igreja, mas, que depois da Campanha da Fraternidade de 1988 sobre Os Negros no Brasil, mudou radicalmente.

Participou, ainda, ativamente, na formação do CENPAH – Centro Pastoral Afro Padre Heitor de Sussuarana, e logo organizou um curso de formação de educadores e lideranças negras em Sussuarana, que deu muitos frutos (grupos de teatro, hip-hop, dança afro, etc.).

Em 2003, fundou o CAPDEVER – Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida PE Ezequiel Ramin (mártir da terra em Rondônia em 1985) MOTUMBÁ–MOTUMBAXÉ, sendo eleita vice-presidente, onde organizou os Gritos Mirins onde as crianças, todo ano, denunciam publicamente o descaso do bairro de Sussuarana. Também organiza a Beleza Afro Mirim Erês, grande momento dedicado a Zumbi, onde as crianças homenageiam personalidades negras que contribuíram e contribuem positivamente em sua auto estima, como a juíza Luislinda Valois, a Mãe América, Mãe Stella de Oxossi, Luiza Bairros, Ivete Sacramento, Olívia Santana, Gal do Beco, Samuel Vida, etc. Outro momento é o da Mulher do Ano, onde é valorizado o gênero feminino com presença de mulheres de luta como professoras, políticas, etc. Todo ano o Projeto participa da denúncia contra o genocídio dos jovens afro na Missa dos Inocentes, na igreja da Trindade, organizada pela Pastoral do Menor, como, também, as manifestações em defesa e aplicação do ECA e pela Paz.

Em 2004, inicia um trabalho de resgate da comunidade Caji Quingoma, antigo Quilombo de Lauro de Freitas, fundando a Associação e o Projeto Motumbaxé Mirim e a Associação dos Moradores e Amigos Quilombolas de Caji Quingoma, visando à melhoria da comunidade (água, energia, transporte, moradia) que vive ao lado do lixão, dando oportunidade às crianças para não estarem catando no lixo, mas estarem em ambiente educativo.

Em 2005, fundou a Cooperativa de Educadores da Bahia Motumbaxé, dedicada ao ensino integral para afrodescendentes. Neste ano foi comemorado o 20ª aniversário da morte do padre Ezequiel Ramin, organizou uma Caravana da Paz, levando crianças e educadores afrodescendentes que se apresentaram em muitas cidades da Itália e Portugal. A Caravana da Paz do Sul ao Norte do Mundo, foi recebida solenemente por prefeitos, autoridades da Educação pública da Itália e autoridades religiosas. Pela ocasião, foi publicado um artigo seu no livro italiano "Lele vive" e o texto do recital em italiano "Mas a vida é bela: Lele vive", onde ela destaca a riqueza cultural dos afrodescendentes da Bahia e seu potencial para contribuir para a Justiça e a Paz do mundo, especialmente dos países emergentes do Sul versus países dominantes do Norte.

Em 2007, participou ativamente do Fórum Mundial em Nairóbi, Quênia, levando a contribuição dos afrodescendentes de Salvador para superação por meio da educação integral inclusiva das diversidades entre etnias às vezes inimigas da África.

Trabalhando e estudando à noite, formou-se em Pedagogia em 2007, em Psicopedagogia em 2009, e está terminando o Mestrado em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social com a Pesquisa sobre superação do fracasso escolar das crianças afrodescendentes de Sussuarana.

Para poder servir melhor, em 2011, na solução dos problemas dos setores mais carentes da população afro, iniciou o curso de assistente social. Contribui com publicações da Itália para reforçar a colaboração com o Brasil, como, também, com a Cartilha de Porto Seguro Zumbi na Coroa Vermelha, lançada em 2010.
O recital que escreveu em 2005 sobre o mártir da terra Ezequiel Ramin para o Projeto Motumbaxé Mirim, focando a superação das desigualdades foi exibido nas praças e teatros, escolas e igrejas da Itália, de Portugal, em 2005, e nesta Casa, em 2010.
Como responsável do CAPDEVER organizou o Fórum contra a Fome no DNOCS, em 2005, e o primeiro seminário sobre Educação Integral em Salvado, 2006, focando a necessidade de educação integral afro e de qualidade para a superação das desigualdades e efetiva integração da população negra.

Organizou a audiência pública contra a pedofilia e turismo sexual na Assembleia Legislativa, juntamente com a campanha organizada pelo Projeto Ágata Smeralda, na Itália.

Em 201, organizou a audiência pública na Câmara Municipal de Salvador sobre Hanseníase, é A responsável dos Amigos do HEDERM – Hospital Especializado Dom Rodrigo Menezes Centro de Referência para a Hanseníase na Bahia, para a efetivação dos direitos dos hansenianos na maioria pobres e negros.

Por todo o exposto, apresento esta concessão da Medalha Zumbi dos Palmares à professora Roberjane Ribeiro Nascimento, pela sua atuação pela eliminação das desigualdades raciais em nossa Cidade.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71/11

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao professor Herman Coppens.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao professor Herman Coppens.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Herman Coppens é músico belga radicado em Salvador desde 1957, organista e organeiro de larga experiência nacional e internacional Herman Coppens nasceu em 21 de maio de 1931.

Desempenhou importante atividade na difusão de uma das mais antigas tradições musicais implantadas no Brasil, o órgão de tubos, que esteve representado na armada de Pedro Álvares Cabral e na Primeira Missa no Monte Pascoal.

Em um período aproximado de 50 anos, foi o principal responsável pela formação de músicos organistas e pela manutenção dos instrumentos multisseculares ainda existentes em nossa Cidade.

A sua capacidade intelectual e o seu amor à causa artística e cultural inspirou-lhe a construção de dois instrumentos nas décadas de 80 e 90 do século passado, resultado de uma parceria institucional entre a UNEB e o Consulado da Bélgica na Bahia.

Atualmente, o professor Herman Coppens encontra-se afastado dos ofícios que exerceu por longos anos com dedicação e entusiasmo sempre crescentes. Os seus alunos procuram honrar os ensinamentos que receberam e seguir a trilha que o consagrou como liderança artística e como profissional empreendedor de nossa Cidade, que buscou a superação dos obstáculos e limites regionais através da valorização do patrimônio musical, cultural e artístico na Bahia.

Baseado nessas breves prerrogativas é que pedimos o apoio dos nobres edis para a concessão do Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao professor Herman Coppens.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72/11

Concede a Comenda Maria Quitéria à Senhora Wilma de Albuquerque Franco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Senhora Wilma de Albuquerque Franco.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda em Sessão Solene, previamente marcada e convocada com este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Nasceu na Cidade de Ipirá, na Bahia, no dia 25 de fevereiro de 1934, filha de Waldemiro Lins de Albuquerque e Carmosina Menezes de Albuquerque. Chegada a Salvador aos sete anos, cursou o fundamental no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora e o colegial no Colégio Estadual da Bahia.

Ingressou na então Escola de Medicina Veterinária da Bahia, através de vestibular, em 1953, concluindo seu curso em 19 de dezembro de 1957, tendo sido laureada como melhor aluno e a primeira mulher a graduar-se em Medicina Veterinária do Estado da Bahia. Entrou para o quadro de médicos veterinários da Escola de Medicina Veterinária da Bahia em 27 de janeiro de 1958, passando a servir na Biblioteca, o que a estimulou a cursar Biblioteconomia, tendo se formado em 1962.

Sua carreira docente teve início em 1964 quando ingressou na Escola de Medicina Veterinária da Bahia, na qualidade de assistente estagiária da Cadeira Economia, Legislação e Contabilidade Rurais e Estatística Agrícola. No ano de 1974, ingressa através de concurso, como auxiliar de ensino, no Departamento de Anatomia dos Animais Domésticos e, em 1978, habilita-se ao Título de Livre Docente. Foi professora de Metodologia de Pesquisa do Curso de Mestrado em Medicina Veterinária da Universidade Federal da Bahia.

Realizou diversos cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização, dedicando-se cada vez mais a aprofundar seus conhecimentos nas áreas de Anatomia e de Pedagogia, concluindo cerca de vinte desses cursos, sempre demonstrando a sua aplicação, característica da sua trajetória profissional.

Os conhecimentos nas áreas de Biblioteconomia e Pedagogia habilitaram a professora Wilma a participar de Comissões Editoriais, coordenadora de Projetos, Seminários de Ensino, membro de Comissões de Ensino, contribuindo com a sua experiência na organização de eventos, inclusive em nível nacional e internacional. Foi consultora "ad hoc" do CNPQ, consultora do Programa de Iniciação Científica da UFBA e consultora "ad hoc" da Fundação de Auxílio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).
No segmento de Extensão, marcou a sua presença coordenando cursos e projetos e participando como docente em inúmeros cursos. Como membro de Banca Examinadora, participou de inúmeras delas na Universidade Federal da Bahia, na Universidade Estadual de Santa Cruz e na Universidade de São Paulo. Deve ser ressaltada a sua participação administrativa na Escola de Medicina Veterinária da UFBA, como coordenadora do Núcleo de Pesquisas, coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (1978 a 1984) e vice-diretora.

Pertence à Ordem do Mérito no grau de Comendador, título outorgado pela Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, é acadêmica titular fundadora da Academia Brasileira de Medicina Veterinária, ocupando a Cadeira nº 13 que tem como patrono o Dr. Mário D'Ápice, e da Academia Baiana de Medicina Veterinária, ocupando a Cadeira nº 4, que tem como patrono o Dr. Fúlvio José Alice.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73/11

Concede a Medalha Anísio Teixeira à Dra. Leda Solano de Freitas. Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Anísio Teixeira à Dra. Leda Solano de Freitas Souza

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Leda Solano de Freitas Souza, natural de Salvador, filha de Elza Solano Martins de Freitas e Osvaldo Domiense de Freitas, ingressou na escola aos 7 anos, depois de uma tentativa aos 6 anos, interrompida por causa de uma coqueluche, cursou o primário na Escola Modelo, era muito estudiosa e leitora voraz dos livros infantis, particularmente os de Monteiro Lobato.

Aos 10 anos, incompletos, viajou com os pais para a França, onde estudou em escola pública parisiense, o que muito marcou a sua vida. Voltou ao Brasil falando fluentemente Francês, essa viagem não atrasou seus estudos no colégio, tendo sido aproveitada sua experiência como aluna no exterior.

Aos 11 anos, foi aprovada no exame de admissão ao ginásio, em 1º lugar, no Ginásio Modelo.

Aos 14 anos, no último ano do Ginásio, participou do concurso de monografias sobre Caxias, promovido pelo Colégio Militar de Salvador, tendo conquistado o 1º lugar.

Estudou piano, dos 7 aos 18 anos, tendo ingressado aos 15 anos no Instituto de Música da Universidade Católica de Salvador, através de exame vestibular, estudou, também, acordeon e violão, e, como hobby, estudou violino.

Em 1967, prestou vestibular para a Faculdade de Medicina da UFBA, tendo sido aprovada em 1º lugar, onde se formou em dezembro de 1972.

Ingressou no Mestrado em Medicina da UFBA, apresentando a dissertação "Função pulmonar em portadores de esquistossomose hepato-esplênica".

Foi aprovada em concurso para seleção de professor auxiliar de ensino, na Faculdade de Medicina da UFBA, onde começou a carreira de docente.

Ensinou no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, quando se aposentou.

Prestou concurso para professor assistente de Pneumologia, no Departamento de Medicina, sendo aprovada.

Foi selecionada pelo British Council, em Salvador, para realizar curso de um ano na Universidade de Londres (Roxal PostGraduate Medical School), onde teve experiência marcante na área de Pneumologia Pediátrica e pesquisa em asma, função pulmonar e em doenças respiratórias neonatais, estagiando no Hammersmith Hospital e no Brumpton Hospital.

Ao voltar da Inglaterra, fundou o Serviço de Pneumologia Pediátrica, dentro da Universidade, e passou a atender e acompanhar, nos ambulatórios e enfermarias do Hospital Professor Edgard Santos, as crianças com doenças respiratórias, mudando a prática de encaminhamento ao Serviço de Pneumologia (de adultos).

Ingressou no Doutorado em Medicina, da UFBA,com a tese: "Infecções respiratórias virais em crianças de uma creche".

Influenciada por Dr. José Antonio, diretor da Faculdade de Medicina, começou a despertar interesse pelo estudo da Educação Médica. Participou da criação do Núcleo de Educação Médica da Faculdade de Medicina da UFBA.

Elaborou um projeto de currículo de curso de Medicina, com a metodologia PBL (Problem Based Learning – Aprendizado baseado em problemas), com o objetivo de propor uma mudança curricular na Faculdade de Medicina. Este Projeto foi apresentado em Congresso Brasileiro de Educação Médica e publicado como artigo na Revista Brasileira de Educação Médica. Esse Projeto curricular foi entregue ao Dr. José Antonio para a criação de um novo curso de Medicina na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FTC), onde foi enviado ao MEC, com solicitação de autorização para abertura de uma nova escola médica.

Durante a preparação para a avaliação do projeto de curso pelo MEC, Dr. José Antonio e Dra, Leda Solano, formaram uma comissão de médicos, no sentido de rever e aperfeiçoar o projeto enviado, resultando em um novo projeto curricular mais detalhado e melhorado, foi então encaminhado ao MEC com pedido de substituição do anteriormente enviado.

No final do processo de avaliação, o Projeto foi aprovado e autorizado a funcionar, pelo MEC.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 196/11

Existem cada vez mais evidências científicas apontando o efeito benéfico de um estilo de vida ativo na manutenção da capacidade funcional e da autonomia física durante o processo de envelhecimento. Existem, também, importantes benefícios do treinamento de força muscular no adulto e na terceira idade:
.melhora da velocidade de andar;
. melhora do equilíbrio;
.aumento do nível de atividade física espontânea;
.melhora da auto-eficácia;
.contribuição na manutenção e/ou aumento da densidade óssea;
.Ajuda no controle do diabetes, artrite, doença cardíaca;
.melhora da ingestão alimentar;
.diminuição da depressão.

Uma das principais causas de acidentes e de incapacidade na terceira idade é a queda, que, geralmente, acontece por anormalidades do equilíbrio, fraqueza muscular, desordens visuais, anormalidades do passo, doença cardiovascular, alteração cognitiva e consumo de alguns medicamentos. O exercício contribui na prevenção das quedas através de diferentes mecanismos:
1 – fortalece os músculos das pernas e costas;
2 – melhora os reflexos;
3 – melhora a sinergia motora das reações posturais;
4 – melhora a velocidade de andar;
5 – incrementa a flexibilidade;
6 – mantém o peso corporal;
7 – melhora a mobilidade;
8 – diminui o risco de doença cardiovascular.

Segundo dados científicos, a participação em um programa de exercício leva à redução de 25% nos casos de doenças cardiovasculares, 10% nos casos de acidente vascular cerebral, doença respiratória crônica e distúrbios mentais. Talvez o mais importante seja o fato que reduz de 30% para 10% o número de indivíduos incapazes de cuidar de si mesmos, além de desempenhar papel fundamental para facilitar a adaptação a aposentadoria.
Os governos do Rio de Janeiro e Ponta Porã, por exemplo, já descobriram os inúmeros benefícios da instalação de Projetos de atividades físicas para o idoso, inclusive redução de acompanhamento médico pelo SUS.

Portanto, peço auxílio dos meus pares e ao prefeito para a concretização desse Projeto que beneficiará cerca de 200.000 (duzentos mil) idosos em nosso município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Projeto "Academia da Terceira Idade" – instalando Academias ao ar livre nas principais praças de Salvador – com o intuito de levar mais qualidade de vida aos idosos.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
LÉO KRET DO BRASIL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 197/11

Considerando que cada trio elétrico ou carro de apoio possuem medidas superiores a 24 metros de cumprimentos e 3 metros de largura, cercados de centenas de foliões, o que impossibilita uma condução segura por parte do motorista;

considerando que a velocidade do veículo (média de 1,2 km/h) pode causar o superaquecimento do motor.

considerando que tanto os carros de apoio, quanto os trios elétricos possuem, em sua maioria, fios e equipamentos elétricos que podem causar incêndios;

considerando a periculosidade dos trios elétricos e carros de apoio.

considerando que os trios elétricos e carros de apoio de artistas consagrados já desfilam acom-

panhados de bombeiros particulares, o que demonstra a necessidade dos mesmos;

considerando que os profissionais capacitados para trabalhar em locais perigosos são os militares do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine a obrigação de três militares do Corpo de Bombeiro do Estado para acompanhar cada trio elétrico e carro de apoio em qualquer evento realizado na Bahia, em que esses veículos se façam presentes.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
DR. ALAN CASTRO

JUSTIFICATIVA

As dimensões dos veículos que fazem os espetáculos de rua, mormente na Capital baiana por ocasião do período carnavalesco, (os trios elétricos e seus carros de apoio), estão cada vez maiores. Hoje esses veículos possuem mais de: 5 metros de altura; 3 metros de largura, 24 metros de cumprimento.

A dimensão de um trio elétrico por si só já causa perigo para qualquer tipo de manobra. Nos circuitos que possuem subidas, decidas e curvas. Se junta a isso, centenas ou até, mesmo milhares de pessoas que estão a sua volta, em sua esmagadora maioria ingerindo algum tipo de bebidas alcoólicas, que, além de desinibirem essas pessoas à pratica de ações perigosas, diminui a velocidade de reação de cada um.

O trio elétrico possui equipamentos eletrônicos, fios de cobres e outros objetos que podem se aquecidos pela eletricidade e causar incêndios. No carro de apoio, onde ficam os sanitários e o bar para os foliões, frequentemente ocorrem pequenos acidentes, pois na subida e descida dos sanitários e na aquisição de bebidas, o carro de apoio está em movimento e distrações causam tropeços e quedas.

Nos cavalinhos (carro da frente que puxa o resto da carreta), muitos cordeiros aproximam-se – sem perceber o perigo que correm, principalmente ao aproximar-se de curvas – colocam mochilas e objetos pessoais atrás das cabines, em cima de fios elétricos e pior, dos tanques de combustíveis. Ocorre, outrossim, com muita freqüência, problemas na parte elétrica do veículo, que vão, desde pequenos curtos, em cima dos referidos tanques, até os desligamentos de equipamentos como faróis, lanternas e refrigeração do motor.

Em alguns blocos, mesmo com trios elétricos parados, os foliões e cordeiros continuam andando, causando a pressão das cordas no carro de apoio e que, à menor distração, pode causar a morte por asfixia ou esmagadura da caixa torácica.

A presença de bombeiros é fundamental também em casos de incêndios, pois os extintores não estão visíveis, e devido à altura do volume do som, que é em média 100 decibéis, impossibilita que os operadores do trio ajam com a velocidade desejável.

O peso e a velocidade da cada caminhão que anima a folia de Salvador, causam o superaquecimento de motores, embreagens e freios, que podem levar a incêndios ou deixar esses veículos sem controle na avenida.

Por fim, os bombeiros serão os responsáveis pelos primeiros atendimentos de socorro no local. Até a chegada da equipe de médicos ou paramédicos.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
DR. ALAN CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198/11

Considerando que em toda história do Brasil, a Capital baiana esteve sempre presente;

considerando que a falta de conhecimento histórico em uma população é um assunto grave e que merece especial atenção;

considerando que grande parte das travessas, ruas e avenidas da Cidade do Salvador possui nome de personalidades, datas comemorativas ou locais (Cidades, Estados, País...);

considerando que as principais ruas da Cidade de Salvador possuem nomes que a maioria da população desconhece.

A CÂMARA MUNINCIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que proceda com a implantação em todas as placas que identificam os logradouros, na Capital baiana, ter abaixo, a linha da sua identificação, informação da personalidade, local ou data.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
DR. ALAN CASTRO

JUSTIFICATIVA

As ruas e as avenidas da Cidade de Salvador são repletas de histórias, pois Salvador foi a primeira Capital do Brasil; a terceira maior capital em densidade demográfica; foi local de nascimento de grandes personalidades e, por isso, encontramos facilmente substantivos próprios como nome de logradouros.

Porém, existe um grande problema, a maioria das ruas da Cidade de Salvador possui nomes que são desconhecidos, tanto para os soteropolitanos, quanto para os visitantes. Muitas pessoas sabem que ACM foi o saudoso político Antônio Carlos Magalhães, mas quantas pessoas sabem que J.J. Seabra foi o 17º governador da Bahia (no período republicano)? Que Afrânio Peixoto (nome da conhecida Avenida Suburbana) foi deputado federal pela Bahia? E assim prossegue a falta de informação com centenas de ruas, como Resende Costa, Duarte da Costa, Carlos Gomes, Octavio Mangabeira, Tiradentes, Oscar Pontes, Miguel Calmon, Augusto Lopes Pontes, Araújo Pinho e tantos outros que contribuíram para a história de Salvador e do Brasil.

Com a implantação da informação sobre o nome, estaremos refrescando a memórias dos cidadãos de Salvador e informando para os visitantes o que foi para nós aquele nome.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
DR. ALAN CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199/11

Considerando que as comemorações dos duzentos anos de existência da Biblioteca Pública do Estado da Bahia adquirem grande significado simbólico para os baianos e brasileiros;

considerando que a sua criação se deu no século XIX, a Biblioteca Central, como também é chamada orgulhosamente pelos soteropolitanos, enfrentou reveses, teve seu acervo parcialmente comprometido, mas renasceu fortalecida, para servir de centro de leitura e informação, de valioso instrumento de aquisição do saber e construção do conhecimento;

considerando que antes de ganhar a sua sede definitiva nos Barris, a Biblioteca Pública do Estado da Bahia ocupou diversos lugares como um salão acima da Catedral Basílica, o pavimento térreo da Casa do Senado e atual Palácio Rio Branco, onde ficou até ser construída a sua primeira sede ainda na Praça Municipal, na área ocupada hoje pela Prefeitura de Salvador e o mirante da Baía de Todos os Santos, ao lado do Elevador Lacerda, da Praça Municipal, a Biblioteca foi transferida para a sede atual, no prédio dos Barris, onde permanece há quase 40 anos;

considerando que diversas gerações já se beneficiaram do seu diversificado e rico acervo de mais de meio milhão de exemplares, frequentaram seu espaço – memória viva do processo de formação histórica do Brasil;

considerando que a trajetória da Biblioteca dos Barris, como é carinhosamente identificada pelos baianos, faz jus ao seu status de primeira biblioteca pública da América do Latina, ao atingir o seu bicentenário, tendo desempenhado papel fundamental, não apenas enquanto instituição pública fomentadora do desenvolvimento intelectual da nossa terra, mas como espaço identitário, como expressão cultural dos baianos e brasileiros. Está no imaginário da sociedade soteropolitana como a nossa biblioteca, fortalecendo, portanto, os laços de identidade, de pertencimento da população baiana;

considerando que sob a direção exitosa da Fundação Pedro Calmon, a biblioteca converteu-se, ao longo do tempo, em lugar também de convivência e troca de experiências. Sensível às demandas originárias dos segmentos populacionais mais necessitados, a eficiência da gestão traduz-se, tanto por oferecer valiosíssimos documentos históricos, imagens, vídeos, obras e periódicos, quanto pelo esforço de inclusão, ao, por exemplo, viabilizar o acesso à leitura a pessoas com deficiência visual, através do Braille;

considerando que a Biblioteca Pública do Estado da Bahia, há 200 anos vem proporcionando o acesso público ao livro e à literatura;

considerando, ainda, a magnitude de sua história e o seu rico acervo que guarda a história e a memória do povo baiano e brasileiro, contendo inclusive, obras que datam do século XVI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

à Presidenta da República, que eleve a Biblioteca Pública do Estado da Bahia à condição de Biblioteca Nacional, assim como fora feito com as Bibliotecas de Brasília e do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
OLÍVIA SANTANA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 200/11

Considerando que a Copa do Mundo é o maior evento desportivo e midiático do planeta, no

ano de 2014 será realizada no Brasil. A Bahia foi contemplada e terá a Cidade de Salvador como uma das doze cidades sede para o mundial. Ações envolvendo a construção do estádio da Copa, obras de mobilidade urbana, investimentos na modernização da rede hoteleira, requalificação do Turismo, interiorização da Copa, investimentos na área de Pesquisa e Tecnologia, entre outros, estão em desenvolvimento;

considerando que o Governo do Estado assumiu a construção da Arena Fonte Nova, onde vão ser realizados os jogos da Copa que forem sorteados para a Bahia. Neste Projeto, incluem-se obras de mobilidade urbana em torno da Arena, estabelecendo um pacto com a comunidade, que, além das obras que servirão à Copa do Mundo, virão outras que ficarão como resultado da ação do Estado na melhoria da qualidade de vida dos moradores de Salvador.

Neste aspecto de construção de obras que permaneçam, mesmo após a realização da Copa e mudem a vida da comunidade do entorno da Arena, apresentamos abaixo, a situação em que se encontram as fontes, realidade apresentada no Projeto: O Caminho das Águas em Salvador.

As antigas fontes em Salvador foram construídas para facilitar o acesso da população à água e, assim, abastecer a Cidade. Existem,desde a época das capitanias hereditárias e representaram, durante longos anos, elemento de real importância para a população. Hoje, a maioria delas está parcialmente ou totalmente destruída e, aos poucos, aguadeiros e mulheres com lata d'água na cabeça foram desaparecendo do cenário urbano e do cotidiano da Cidade.

A mudança do uso de fontes públicas para sistema de abastecimento por canalização foi lenta, pois implantar um sistema com tecnologia diferente requeria um investimento grande, e não foi possível que a alteração ocorresse imediatamente em sua totalidade. Depois da implantação do Sistema de Abastecimento de Água, as fontes, aos poucos, foram perdendo sua importância como meio de abastecimento, sendo progressivamente abandonadas. Com o passar do tempo, essa situação foi se agravando, chegando a configurar-se, nos dias de hoje, em uma lamentável situação de degradação, do ponto de vista urbano e ambiental. Entretanto, as fontes continuam a resistir ao tempo e ao descaso – muitas delas enfrentam os séculos com uma assombrosa imponência. Eram obras feitas para durar e cada uma delas tinha uma história particular.

As fontes em Salvador apresentam problemas diversos, a exemplo da falta de manutenção, necessidade de reformas em suas instalações, disciplina no uso e combate às fontes de poluição. Diante do fato de que a quase totalidade da população é abastecida pelo sistema público de distribuição de água, esse patrimônio, as águas das fontes, com raras exceções, encontra-se degradado, delegado ao abandono, à sujeira, à pobreza e exclusão social. Isso resulta do não reconhecimento do significado social e ambiental das fontes por parte dos moradores da Cidade, e da ausência de políticas públicas voltadas para a sua conservação.

As ações governamentais, quando existem, têm caráter temporário e paliativo, como pintura, quando se aproximam as festividades cívicas, limpeza decorrente de alguma campanha, mas nada que se configure como uma política de conservação e manutenção, permanente e eficaz voltada para as fontes.

Desse modo, torna-se necessário que o Poder Público adote providências imediatas visando a solucionar tal problema.

As fontes que se situam ao redor da futura Arena Fonte Nova merecem ser restauradas e conservadas, uma obra que não acabará com a Copa do Mundo, permanecendo como patrimônio da população de Salvador e para todos que visitam esta Cidade.

As fontes são as seguintes: a **Fonte Nova** localizada na Av. Vasco da Gama, s/nº, Matatu; a **Fonte das Pedras** situada na Ladeira Fonte das Pedras, s/nº Nazaré; a **Fonte de Santa Luzia**, localizada na Igreja de Santa Luzia, na Rua do Pilar, 55B, Comércio; a **Fonte do Baluarte**, situada na Ladeira de Água Brusca, s/n, Santo Antônio; a **Fonte do Pereira**, localiza-se na Ladeira da Misericórdia, no bairro do Centro Histórico; a **Fonte dos Perdões ou do Santo Antonio**, localizada na Rua Vital Rego, esquina com a Rua dos Perdões, s/nº – Barbalho; a **Fonte Pedreira ou da Preguiça,** localizada à margem da Avenida do Contorno, na Preguiça, no bairro do Comércio; a **Fonte do Dique do Tororó**, localizada na Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, às margens do Dique do Tororó – Tororó; a **Fonte do Gravatá,** localizada na Rua do Gravatá, s/nº – Nazaré, próxima ao centro comercial da Cidade e, ainda, a **Fonte do Engenho Velho de Brotas**. Existem ainda outras fontes que necessitam urgentemente de restauração, que serão objeto de outros Projetos.

No mesmo sentido é a presente Proposição que ora encaminho aos demais edis, esperando que o tema seja reconhecido como necessária e principalmente como tarefa de todos, a restauração e conservação dessas fontes, bens preciosos para a nossa Cidade e para o nosso Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que restaure as fontes em torno da Arena Fonte Nova, no Município de Salvador, no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
GILMAR SANTIAGO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 201/11

Considerando as informações do Fundo das Nações Unidas para a Infância- UNICEF, que uma criança negra no Brasil tem duas vezes mais possibilidades de ser pobre que uma criança branca. Uma criança negra tem, ainda, 2,34 vezes mais chances de viver em um domicílio sem abastecimento de água adequado que uma criança branca. Uma criança negra tem, também, 1,2 mais chances de não frequentar a pré-escola que uma criança branca. (Jornal A Tarde 25/06/2003, p.2)

Dados como estes são ainda mais acentuados quando inseridos na realidade da Bahia, uma vez que nosso Estado tem sua ampla população negra excluída dos mais elementares requisitos materiais garantidores da dignidade humana desde a infância. Na Bahia, bem como em todo o País, o simples fato de nascer negro ou branco é fator determinante na efetivação ou não dos direitos de centenas de milhares de crianças e adolescentes.

Assim é a lógica do mercado de trabalho brasileiro, diagnosticada pela "Síntese de Indicadores Sociais 2002", divulgada em 12 de junho deste ano pelo IBGE. O rendimento médio dos negros foi equivalente a 50% dos brancos em 2001. Enquanto a média de ganho mensal dos brancos é de 4,5 salários mínimos, a dos negros é de 2,2 salários mínimos. A desigualdade também é refletida nos percentuais de ocupação em trabalhos domésticos. Neste setor, estavam 22,8% dos negros e 6,3% de brancos. (Tribuna da Bahia, 17/06/03).

Logo, as pesquisas acerca das desigualdades raciais têm sido a principal alavanca para o reconhecimento dos negros brasileiros como um segmento com características específicas e desvantajosas em termos de inserção social. Por fim, e, sobretudo, estes estudos indicam que as políticas universalistas, desenvolvidas pelos governos historicamente implementadas, não têm sido capazes de alterar o abismo de desigualdades existentes entre negros e brancos na sociedade brasileira.

Face a este cenário social e racial, o movimento negro tem lutado por uma política de reparação que permita a inclusão desses milhões que, desde o nascimento estão fora dos mais elementares direitos. Neste sentido, surge a política de cotas raciais, já implementadas com sucesso em universidades públicas a exemplo da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado da Bahia.

A Constituição Brasileira, por sua vez, determina que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais. (Art.3o, I e III). E é evidente que não há liberdade, justiça ou solidariedade em um sistema de segregação sócio-racial como o nosso.

O governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, assinou no último dia 06 de junho, o Decreto nº 43.007 que reserva 30% das vagas para negros e índios em concursos públicos para preenchimento de cargos efetivos na Administração Pública direta e indireta no Estado. Em governos e Assembleias Legislativas de 26 Estados e do DF, apenas Paraná e Mato Grosso do Sul têm Lei estadual que prevê cotas raciais em concursos dessa esfera pública. Além disso, em outras localidades não há regra válida para todo o Estado, como no Rio Grande do Sul e o Espírito Santo, onde apenas alguns Municípios adotam a prática.

Os candidatos deverão se declarar negros ou índios no momento da inscrição no concurso. Mas a autodeclaração é facultativa: caso o candidato opte por não entrar no sistema de cotas, ele fica submetido às regras gerais do concurso. Para serem aprovados, todos os candidatos – inclusive índios e negros autodeclarados – precisam obter a nota mínima exigida. Se não houver negros ou índios aprovados, as vagas das cotas voltam para a contagem geral e poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, de acordo com a ordem de classificação. A nomeação dos aprovados também obedece à classificação geral do concurso, mas a cada cinco candidatos aprovados, a quinta vaga fica destinada a um negro ou índio.

O Decreto, que entra em vigor 30 dias após sua publicação, também leva em consideração o Artigo 39 da Lei Federal 12.288, de 20 de julho de 2010, que impõe ao Poder Público a promoção de ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive com a criação de sistema de cotas.

O Decreto vai vigorar por pelo menos dez anos e seus resultados serão acompanhados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. A cada dois anos, a Secretaria produzirá um relatório a ser apresentado ao governador em exercício. No último trimestre do prazo de dez anos, a Secretaria apresenta um relatório final, podendo recomendar a edição de um novo Decreto sobre o tema.

O Governo da Bahia, com a criação da Sepromi, tem como objetivo: planejar e executar políticas de promoção da igualdade racial e proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos atingidos pela discriminação e demais formas de intolerância, bem assim planejar e executar as políticas públicas de caráter transversal para as mulheres.

Desde o seu início, o Governo da Bahia, articulado com os outros poderes e setores da sociedade civil, promove ações transversais afirmativas de combate à desigualdade étnica, racial e de gênero. A criação dos Conselhos Estaduais de Defesa dos Direitos da Mulher e de Desenvolvimento da Comunidade Negra, possibilitou a esses setores voz na definição de políticas de inclusão social.

Das 349 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Palmares, 68% foram beneficiadas. Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cisternas e barragens foram cons-

truídas em 32 comunidades, melhorando a vida de 18,7 mil quilombolas, com investimentos de R$ 15,5 milhões. Também foram licitados Projetos de saneamento para 24 comunidades quilombolas, com recursos de R$ 7,6 milhões, e feitas ligações de energia elétrica em 58 comunidades, beneficiando 2,3 mil novos domicílios.

O Programa Morada Quilombola atende 1.321 famílias de 44 comunidades com Projetos de habitação. Terras devolutas em onze comunidades tiveram regularização e mais 17 processos estão em andamento. Quinze Prefeituras receberam apoio em projetos para construções de escolas quilombolas e o governo promoveu debates com 450 educadores e 180 lideranças, visando à implementação da Lei que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro brasileira e indígena em escolas públicas.

O sentido de políticas afirmativas é corrigir as desigualdades historicamente construídas, não criar um novo apartheid. O povo negro e indígena não deseja incitar o ódio ou a segregação, mas protagonizar o processo de libertação dos trabalhadores oprimidos. "A grande tarefa humanística e histórica dos oprimidos é libertar-se a si e aos opressores," como anunciou Paulo Freire. Isso só se torna possível quando os oprimidos lutam para libertar-se da situação de opressão em que vivem e modificar as estruturas do sistema opressor que permite a violência do dominador, para que ninguém mais seja oprimido. Até porque, caso contrário, a luta não teria sentido, pois seria apenas uma troca de elites.

Na Bahia, vive-se um momento singular. Os movimentos negros organizados lutaram por Políticas de Ações e Afirmativas e por esta luta constituiu-se a Sepromi. A principal pauta do novo governo é a erradicação da pobreza. Uma pauta como esta obviamente associada à população negra, já que somos a população mais carente.

Mesmo com a sua criação, muito ainda está por se fazer. A Bahia hoje passa por um verdadeiro genocídio de juventude negra. Esse extermínio é recorrente e ultrajante. É fundamental que o nosso governo tenha ações em Educação, lazer, esporte e cultura no sentido de construir alternativas para a juventude negra. Formação profissional, cotas no serviço público e geração de emprego avançam, mesmo assim para avançar mais, é necessário a construção de programas específicos e direcionados à geração de trabalho e renda da população negra.

No mesmo sentido, é a presente Proposição que ora encaminho aos demais edis, esperando que a mesma seja objeto de calorosos e saudáveis debates nesta Casa Legislativa. Por uma sociedade sem racismo ou qualquer outra forma de opressão ou discriminação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que estabeleça cotas de 30% para negros e índios nos concursos públicos no âmbito da Administração Pública Estadual.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
GILMAR SANTIAGO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 202/11

Considerando a dificuldade existente do proprietário do veículo em saber a situação do seu veículo quando do pagamento do IPVA;

considerando a necessidade do proprietário do veículo acompanhar o período de validade da sua carteira de habilitação;

considerando que a pontuação é imprescindível, visto que implica na perda da habilitação;

considerando que essas informações são importantes para o contribuinte do imposto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que, quando da emissão do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, seja consignado o vencimento da respectiva Carteira Nacional de Habilitação – CNH e sua pontuação, caso conste no respectivo órgão.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
ODIOSVALDO VIGAS

32ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 08 DE AGOSTO DE 2011 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1. Comissão de Acompanhamento do Plano de Saúde na CMS – Sr. Sidelmar Castro – representante – assunto inerente.

2. Associação de Moradores Vista da Baía e adjacências – Sr. Pedro Reis Paixão Gonçalves - representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PR**	**10'**
4	**PMDB**	**10'**
5	**PSC**	**10'**
6	**DEM**	**10'**
7	**PT**	**15'**
8	**PP**	**10'**
9	**PTdoB**	**05'**
10	**PCdoB**	**10'**
11	**PRB**	**10'**
12	**PTB**	**05**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 86/11

Manifestação de pesar pela morte de João Falcão.

JUSTIFICATIVA

João Falcão foi o fundador do Jornal da Bahia, foi também deputado federal pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), editor de revistas culturais, autor de diversos livros e membro da Academia de Letras da Bahia.

João Falcão é considerado uma referência na política e seus trabalhos precisam ser propagados para que seu exemplo não seja esquecido diante de tantos maus exemplos.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2011.
JOCEVAL RODRIGUES

MOÇÃO Nº 87/11

Moção de aplausos e louvor pela passagem do Dia do Advogado.

Foi em 11 de agosto de 1827 que Dom Pedro criou os dois primeiros cursos de Direito no Brasil, sendo um em Olinda, no Mosteiro de São Bento, e outro na Cidade de São Paulo, no Largo de São Francisco, a USP. Assim, a cada dia 11 de agosto comemora-se o Dia do Advogado. A celebração destes 11 de agosto, dia da criação dos cursos jurídicos no País, representa também a data escolhida para parabenizarmos a classe advocatícia, composta por profissionais representantes da mais importante entidade da sociedade civil organizada, sendo uma verdadeira voz da cidadania e exaustiva combatente do arbítrio e da violência.

Já desde o seu surgimento, cremos que a comunidade composta por advogados tornou-se notória por sempre manter-se ativa e vigilante no desempenho de sua missão institucional de guardiã das liberdades civis, da democracia e do Estado de Direito;

Acontece que, mesmo diante de tantas adversidades, é sabido que a sociedade pode contar com o apoio dos advogados, vez que, na maioria das vezes, eles são os únicos em que ela deposita sua confiança, facilitando o acesso à justiça para todos, bem como fazendo cumprir direitos básicos que são insculpidos pela Constituição Brasileira, frente às várias dificuldades, deficiências e mazelas existentes no Poder Judiciário que somente pode se movimentar quando instigado.

É preciso, todavia, ter em mente que o prestígio que ostenta tal classe em todos os três poderes da República do Brasil é, fundamentalmente, a consequência do prestígio que a sociedade reconhece em cada advogado, estampado em valores adjetivados como sendo a retidão moral, a honradez e a bravura existente em cada profissional, qualidades estas que lhe fazem credores da admiração e do respeito das pessoas como um todo.

Assim, mesmo com a atual situação adversa e deveras alarmante ora vivida, é por essa razão que nos cumpre expressar com ênfase, que devemos comemorar, sim, o Dia do Advogado, agradecendo a cada colega pela seriedade com que se empenha no trato de suas causas, pela serenidade com que oferece conforto a angústia dos que lhe procuram, aliado, ainda, à independência com que exerce esta magnífica profissão secular que é a Advocacia, pois, sem esta não haveria de se produzir justiça e sem a qual não se asseguraria o valor constitucional da igualdade, da liberdade e da democracia.

Aos advogados brasileiros e, em especial, aos profissionais baianos, neste seu dia, nossas sinceras homenagens, parabenizando aqueles que, imbuídos de elevado espírito combativo e inabalável determinação, personificam a poderosa voz da cidadania contra a discricionariedade e a injustiça, desejando, ainda, contínuo trabalho, primando pela ética, lealdade e competência, sempre na defesa dos direitos do cidadão, da sociedade e da democracia pátrias.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
DR. GIOVANNI

PROJETO DE LEI Nº 263/05..... Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Alimentar, no ensino fundamental das Escolas Municipais de Salvador e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador CRISTOVÃO FERREIRA JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 67/10..... Dispõe sobre a colocação obrigatória de adesivos educativos com o texto "Não jogue lixo pela janela; vamos manter a Cidade Limpa", no espaço interno de todos os ônibus, micro-ônibus e peruas utilizados no sistema municipal de transporte coletivo público e/ou privado de passageiros e alunos, e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Sem pareceres das Comissões de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais; Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDEA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 157/10..... Renova a utilidade pública municipal da Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Joanes Leste.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 172/10..... Dispõe sobre os conhecimentos aos alunos sobre a biografia das personalidades que denominam as escolas municipais.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final e contrário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Sem parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador LAUDELINO CONCEIÇÃO.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 262/10..... Dispõe sobre a instalação de cadeiras ergonômicas em elevadores monitorados por ascensorista no município, e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Direitos do Cidadão.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDEA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 303/10..... Dispõe sobre a proibição do uso de Cerol, e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Direitos do Cidadão.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDEA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 368/10..... Institui o Dia Municipal da Voz no Município de Salvador e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora VANIA GALVÃO.

PROJETO DE LEI Nº 23/11..... Considera de utilidade pública municipal o Grupo de Apoio e Busca de Proteção a Criança e Adolescente.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

PROJETO DE LEI Nº 143/11..... Considera de utilidade pública municipal a Instituição Força Especial Cívica.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador ISNARD ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 143/11..... Considera de utilidade pública municipal a Instituição Força Especial Cívica.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador ISNARD ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 144/11..... Considera de utilidade pública municipal o Centro de Recuperação da Alma.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador ISNARD ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 145/11..... Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente /só o Senhor é Deus.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador ISNARD ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 155/11..... Considera de utilidade pública municipal a IECO – Igreja Evangélica Casa de Oração em Plataforma.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

PROJETO DE LEI Nº 158/11..... Considera de utilidade pública municipal o Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Pirajá.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 171/11..... Renova a utilidade pública municipal do Centro Espírita Trabalhadores na Seara de Cristo.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - votação
Autor: vereador CRISTOVÃO F. JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 172/11..... Renova o reconhecimento da utilidade pública municipal da Instituição Adventista Nordeste de Brasileira de Educação e Assistência Social – Região Administrativa da Bahia.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador CRISTOVÃO F. JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 176/11..... Considera de utilidade pública municipal a Associação É Vida – enquanto há vida há Esperança.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador ALFREDO MANGUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 177/11..... Considera de utilidade pública municipal a Associação de Educação e Pesquisas Ecológicas – GOTA.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão - Votação
Autor: vereador ALFREDO MANGUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 194/11..... Renova a utilidade pública municipal da Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora VANIA GALVÃO.

PROJETO DE LEI Nº 195/11..... Renova a utilidade pública municipal da Associação dos Moradores de Cajazeiras XI e Adjacências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

PROJETO DE LEI Nº 196/11..... Considera de utilidade pública municipal o Automóvel Clube Mulher - ACM.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

1ª Discussão – Votação
Autor: vereador TÉO SENNA.

PROJETO DE LEI Nº 197/11.....Considera de utilidade pública municipal a Federação Baiana de Jiu-Jitsu.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador TÉO SENNA.

PROJETO DE LEI Nº 198/11.....Considera de utilidade pública municipal a Associação de Garantia ao Atleta Profissional da Bahia.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador TÉO SENNA.

PROJETO DE LEI Nº 203/11.....Considera de utilidade pública municipal a Associação Afrobrasileira de Artistas Plásticos – ONIPE ERÔ. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 317/09.....Indica ao prefeito, que adote providências de forma que as áreas públicas existentes em nossa Cidade que sejam destinadas ao uso como estacionamento sejam privatizadas e exploradas pela Prefeitura.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 89/10.....Indica ao prefeito, que envie Mensagem a esta Casa, acompanhada de Projeto de Lei, autorizando a desafetação de uma área pública municipal localizada na Av. Ulysses Guimarães, no bairro de Sussuarana, conforme planta de localização anexa, em favor da Associação Cultural e Recreativa dos Amigos de Sussuarana para construção de um Centro de Qualificação Profissional e Desenvolvimento Social.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ANTONIO NOÉLIO LIBÂNIO (ALEMÃO)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 165/10.....-Indica ao prefeito, instalação de um Posto do PSF (Programa de Saúde da Família), no bairro de Campinas. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 170/10.....Indica ao prefeito, que através do órgão competente, a adoção da Telemedicina para o cumprimento da Lei nº 11.664/2008.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 181/10.....Indica ao prefeito, a manutenção dos limites do Rio Vermelho, conforme mapa de 1986.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 232/10.....Indica ao prefeito, instalação de um Posto do PSF (Programa de Saúde da Família), em Rua Velha de Pirajá.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 233/10.....Indica ao prefeito, instalação de um Posto do PSF (Programa de Saúde da Família), em Rua Nova de Pirajá. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 234/10.....Indica ao prefeito, envio de Proposta de construção de Praças do PAC II do governo federal nas regiões indicadas.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 235/10.....Indica ao prefeito, realização de serviço de sinalização horizontal na Avenida Mário Leal Ferreira – Avenida Bonocô, sentido Vale de Nazaré/BR 324.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LAUDELINO CONCEIÇÃO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/10.....Indica ao prefeito, que proceda com a implantação de ambulâncias e equipe médicas de plantão, em áreas públicas municipais, onde haja grande concentração de pessoas praticando esportes ou qualquer forma de atividades físicas, para prestar primeiros socorros aos que necessitarem de qualquer atendimento de saúde emergencial, além de desenvolver programas de prevenção e orientação relacionados à saúde pública e práticas de atividade esportivas.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador DR. ALAN CASTRO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 255/10.....Indica ao prefeito, que priorize a implantação das UPAS nas SIGAS que contemplem as localidades de: Cassange, Subúrbio, Cajazeiras, Roça das Sabinas, Baixa do Soronha e Nova Brasília em Itapuã, Cajazeiras, Tancredo Neves, Boa Vista de São Caetano, Nordeste de Amaralina, final de Brotas e Cosme de Farias.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 257/10.....Indica ao prefeito, que envie a esta Casa uma Mensagem acompanhada de Projeto de Lei, que torne obrigatório a publicação de toda a movimentação do processo de compensação de crédito, sendo a publicação requisito necessário para a liberação deste crédito.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 77/11.....Indica ao prefeito e ao secretário municipal da Educação, que incluam no calendário escolar da rede municipal de Educação, uma agenda de visitas regular das escolas municipais a museus, laboratórios, feiras de ciências, órgãos públicos entre outros.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 83/11.....Indica ao prefeito a criação do Programa Conservando Escolas, no município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 92/11.....Indica ao governador, e ao Secretário de Turismo do Estado da Bahia que inclua a Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem no roteiro turístico religioso do Estado.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 104/11.....Indica ao prefeito, que determine ao Salvador Card a possibilidade de recarga online.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 215/11.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, agendar em data oportuna uma Sessão Especial, para entrega do Prêmio Cidadão Voluntário da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 216/11.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, agendar em data oportuna uma Sessão Especial para comemoração dos 50 anos da Universidade Católica.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 217/11.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, agendar em data oportuna uma Sessão Especial com o objetivo de comemorar o Dia do Radialista.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

33ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 09 DE AGOSTO DE 2011 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PSL**	**10′**
4	**PDT**	**10′**
5	**PTN**	**10′**
6	**PMDB**	**10′**
7	**PSDB**	**10′**
8	**PRP**	**05′**
9	**PPS**	**05′**
10	**PTC**	**05′**
11	**PMN**	**10′**
12	**PT**	**10′**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Requerimentos Deferidos

2.432/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita serviços de capina e roçagem na Via B1 do Conjunto Colinas de Pituaçu – Av. São Rafael.

2.433/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Ladeira do Paiva – Caixa D'Água.

2.434/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita execução de serviço nos trechos da rede de esgotamento sanitário da Rua Tancredo Neves – Bairro da Paz.

2.435/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita operação tapa-buracos na Rua Vitor Serra/Pero Vaz – Liberdade.

2.436/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita poda de árvore na Rua Saldanha Marinho – Caixa D'água.

2.437/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita inspeção técnica na estrutura das bombas de GNV do Posto São Judas Tadeu, localizado na Rua Quinta dos Lázaros – Baixa de Quintas.

2.438/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita execução de serviço nos trechos da rede de água potável, na Rua Pedro Ivo – CaixaD'Água

2.439/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita execução de serviço nos trechos da rede de esgotamento sanitário, na Rua Saldanha Marinho – Caixa D'Água.

2.440/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua José Mariz Pinto – Caixa D'Água.

2.441/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X031298 e X031299, localizados na 3ª Travessa Machado de Assis – Bairro da Paz.

2.442/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita reposição de lâmpadas do poste de iluminação pública de nº X031297, localizado na Rua Machado de Assis – Bairro da Paz.

2.443/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita revisão do quadro de luz do campo de futebol do Setor 2/Caminho 25 – Cajazeiras X.

2.444/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita operação tapa-buracos na Rua Carlos Gomes – Periperi.

2.445/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita operação tapa-buracos na Rua Alto do Tanque – Periperi.

2.446/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita incremento da potência da iluminação pública nas Ruas Raimundo Viana e Temístocles – Nordeste de Amaralina.

2.447/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X11832, localizado na 2ª Travessa Valentin Rodrigues – Baixa de Quintas.

2.448/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita pavimentação asfáltica na Rua das Orquídeas – Colinas de Itapuã.

2.449/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Jacob de Carvalho – Águas Claras.

2.450/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita operação tapa-buracos na Rua Bráulio Pereira/Curuzu – Liberdade.

2.451/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita serviços de capina e roçagem ao longo da 1ª e 2ª Travessas da Mandichúria – Caixa D'Água.

2.452/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita serviços de capina e roçagem ao longo da Rua da Mandichúria – Caixa D'Água.

2.453/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita poda de árvore na Rua Manoel Drumond – Caixa D'Água.

2.454/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita visita de um técnico para equacionar problema do esgotamento sanitário de um imóvel localizado na Rua Marquês de Maricá – Pau Miúdo.

2.455/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita execução de serviço da rede de esgotamento sanitário na bacia de estabilização situada na 2ª Travessa São José/Setor II – Cajazeiras X.

2.456/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita serviços de capina e roçagem no Condomínio Mata Atlântica II – Vale dos Lagos.

2.457/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita à Transalvador, apoio de viaturas no dia 28/08/2011, na Rua Presidente Médici – Águas Claras.

2.458/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar, apoio de viaturas no dia 28/08/2011, na Rua Presidente Médici – Águas Claras.

2.459/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita instalação de gambiarras no dia 28/08/2011, na Rua Presidente Médici – Águas Claras.

2.460/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita serviços de limpeza e capina na Rua Presidente Médici – Águas Claras.

2.461/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita operação tapa-buracos na Rua dos Ferroviários – São João do Cabrito.

2.462/11 – Vereador Laudelino Conceição
Solicita criação de uma linha de ônibus Boca da Mata/Ribeira.

2.463/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviços de limpeza e capina na Rua da Fraternidade – Praia Grande.

2.464/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de gambiarras nos dias 22 a 25 de julho do corrente ano, na Rua Direta de Sussuarana.

2.465/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita colocação de banheiros químicos nos dias 22 a 25 de julho do corrente ano, na Rua Direta de Sussuarana.

2.466/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita liberação de um palco nos dias 22 a 25 de julho do corrente ano, na Rua Direta de Sussuarana.

2.467/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita poda de árvores na encosta da Rua Edson Saldanha – Matatu.

2.468/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita operação tapa-buracos na Ladeira do Cacau – Parque Bela Vista – Brotas.

2.469/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita operação tapa-buracos na Rua Silveira Martins – Saboeiro.

2.470/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita operação tapa-buracos na Rua Edson Saldanha – Matatu.

2.471/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita operação tapa-buracos na Rua Teixeira de Barros – Parque Bela Vista – Brotas.

2.472/11 – Vereadora Leo Kret
Solicita operação tapa-buracos na 1ª Travessa Pirangi – Parque Bela Vista – Brotas.

2.473/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita operação tapa-buracos na Rua Bariri de Baixo – Plataforma.

2.474/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita operação tapa-buracos na Rua Bariri de Cima – Plataforma.

2.475/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita operação tapa-buracos na Praça de Bariri – Plataforma.

2.476/11 – Vereador Heber Santana
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Romilda Angélica – Paripe.

2.477/11 – Vereador Heber Santana
Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública situados na Rua da Cacimba – Itapuã.

2.478/11 – Vereador Heber Santana
Solicita coleta de lixo e colocação de uma placa com a inscrição proibido jogar lixo, na Rua da Cacimba – Itapuã.

2.479/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita operação tapa-buracos na Rua Treze de Maio – Pernambués.

2.480/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita operação tapa-buracos na Rua Botafogo – Campinas de Brotas.

2.481/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Ladeira do Cacau – Parque Bela Vista.

2.482/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral do Conjunto Almirante Tamandaré – Paripe.

2.483/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita à LIMPURB implantação de 06 (seis) banheiros químicos, no dia 13/08/2011, na Avenida Ulisses Guimarães – Sussuarana.

2.484/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita à SESP implantação de 06 (seis) banheiros químicos, no dia 13/08/2011, na Avenida Ulisses Guimarães – Sussuarana.

2.485/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita recolocação dos bancos da Praça Oscar Marbak – Paripe.

2.486/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita poda de árvores da praça localizada na Rua Lírio dos Campos – Paripe.

2.487/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita banho de luz no Conjunto Almirante Tamandaré – Paripe.

2.488/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita coleta de entulho no Conjunto Almirante Tamandaré – Paripe.

2.489/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de capina em toda a extensão da Rua Marechal Hermes da Fonseca – Paripe.

2.490/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral em toda a extensão da Rua Marechal Hermes da Fonseca – Paripe.

2.491/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral em toda a extensão da Rua do Fogo – Paripe.

2.492/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de capina em toda a extensão da Rua do Fogo – Paripe.

2.493/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita instalação de kit's metálicos nos postes de iluminação pública localizados na Rua ACM – São Cristóvão.

2.494/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Santo Amaro/Bariri – Plataforma.

2.495/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita regularização da coleta de lixo no bairro de Capelinha de São Caetano.

2.496/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Rua Mabaço de Baixo – Plataforma.

2.497/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita banho de luz no Caminho A – Cabula VII.

2.498/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita serviços de limpeza e capina na Rua Gengibirra de Trás – Largo do Tanque.

2.499/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Bariri do Meio – Plataforma.

2.500/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita operação tapa-buraco na Baixa do Santo Antônio – São Gonçalo.

2.501/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita operação tapa-buraco na Travessa Santinha – São Gonçalo.

2.502/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita operação tapa-buraco na Rua Silveira Castro – IAPI.

2.503/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Rua Apolinário Santana – Engenho Velho da Federação.

2.504/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Apolinário Santana – Engenho Velho da Federação.

2.505/11 – Vereador Alan Castro
Solicita coleta de entulho na Rua 19 de Fevereiro – Alto do Peru.

2.506/11 – Vereador Alan Castro
Solicita operação tapa-buracos na Rua Jânio Quadros – Jardim Nova Esperança.

2.507/11 – Vereador Alan Castro
Solicita operação tapa-buracos na Rua Engenheiro Celso Torres – Graça.

2.508/11 – Vereador Alan Castro
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X070470, localizado na Rua Engenheiro Celso Torres – Graça.

2.509/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Visconde de Itaparica – Centro.

2.510/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita operação tapa-buracos na Estrada de Nova Brasília – Valéria.

2.511/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita serviço de faxinaço no Arraial do Retiro e na Ladeira de São Gonçalo do Retiro – Retiro.

2.512/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Brasília/Conjunto Guilherme Marback – Imbuí.

2.513/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita coleta de lixo e colocação de uma placa com a inscrição proibido jogar lixo na esquina entre a Ladeira de Olossã e a Rua Arnaldo Francelino – Itapuã.

2.514/11 – Vereador Sandoval Guimarães
Solicita serviço de faxinaço em Jaguaribe I – Cajazeiras.

2.515/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Aliomar Baleeiro – Sete de Abril.

2.516/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita pavimentação asfáltica na 2ª Travessa São João – Tancredo Neves.

2.517/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Serrinha – Plataforma.

2.518/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Rua Serrinha – Plataforma.

2.519/11 – Vereadora Eron Vasconcelos

Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Campo Verde – IAPI.

2.520/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Travessa São Raimundo – Cosme de Farias.

2.521/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Travessa das Palmeiras – Tancredo Neves.

2.522/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Travessa das Palmeiras – Tancredo Neves.

2.523/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa das Palmeiras – Tancredo Neves.

2.524/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua Belmonte – Arraial do Retiro.

2.525/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua José Silva Teixeira – Jardim Nova Esperança.

2.526/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Avenida Pacheco de Oliveira – Fazenda Grande do Retiro.

2.527/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Avenida Pacheco de Oliveira – Fazenda Grande do Retiro.

2.528/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Avenida Pacheco de Oliveira – Fazenda Grande do Retiro.

2.529/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua do Altar – Pituaçu.

2.530/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua do Altar – Pituaçu.

2.531/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Fazenda Grande II/Quadra D – Boca da Mata.

2.532/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua F/Conjunto Arvoredo – Tancredo Neves.

2.533/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Travessa Rejane – Tancredo Neves.

2.534/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Fazenda Grande IV/Setor 07/Caminho 47 – Boca da Mata.

2.535/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Fazenda Grande II/Quadra D – Boca da Mata.

2.536/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua F/Conjunto Arvoredo – Tancredo Nexes.

2.537/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Rejane – Tancredo Neves.

2.538/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Fazenda Grande II/Quadra D – Boca da Mata.

2.539/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Rua F/Conjunto Arvoredo – Tancredo Neves.

2.540/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Fazenda Grande II/Quadra D – Boca da Mata.

2.541/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Elias Kalili – Uruguai.

2.542/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Travessa Rejane – Tancredo Neves.

2.543/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Travessa Alto do Cerqueira – Alto de Coutos.

2.544/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Travessa Alto do Cerqueira – Alto de Coutos.

2.545/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Alto do Cerqueira – Alto de Coutos.

2.546/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Rua Marcos de Souza – Caixa D'Água.

2.547/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Marcos de Souza – Caixa D'Água.

2.548/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua Laura Costa – Vila Laura.

2.549/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Rua Vila Natal – Tancredo Neves.

2.550/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X014384 e X012882, localizados no Condomínio Parque do Sol – Pituaçu.

2.551/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico no Conjunto Vista Alegre – Alto de Coutos.

2.552/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo no Conjunto Vista Alegre – Alto de Coutos.

2.553/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública no Conjunto Vista Alegre – Alto de Coutos.

2. 554/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução da rede de esgoto no Conjunto Vista Alegre – Alto de Coutos.

2.555/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Novos Unidos – Periperi.

2.556/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Novos Unidos – Periperi.

2.557/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Dr. Esteves de Assis – Cidade Nova.

2.558/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Lídio dos Santos – Pirajá.

2.559/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Ibirapuera – Barbalho.

2.560/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua Vila Natal – Tancredo Neves.

2.561/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua Dr. Esteves de Assis – Cidade Nova.

2.562/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua Ibirapuera – Barbalho.

2.563/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua do Grilo – Pernambués.

2.564/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Jaime Coelho – Massaranduba.

2.565/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua das Mansões – Fazenda Grande do Retiro.

2.566/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Clara – Quadra 28 – Sussuarana Nova.

2.567/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Jaime Coelho – Massaranduba.

2.568/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Clara – Quadra 28 – Sussuarana.

2.569/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita contenção da encosta na Rua G – Vale dos Lagos.

2.570/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução da rede de esgoto na Rua Novos Unidos – Periperi.

2.571/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Emiliano dos Santos – Condomínio Vale dos Lagos – São Marcos.

2.572/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua José Seixas Filho – Fazenda Grande II.

2.573/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua José Seixas Filho – Fazenda Grande II.

2.574/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua José Seixas Filho – Fazenda Grande II.

2.575/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua São Luís da França – Pernambués.

2.576/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua São Luís da França – Pernambués.

2.577/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Rua José Seixas Filho – Fazenda Grande II.

2.578/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Serra Verde – Nordeste.

2.579/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua Engenheiro Durval Santos – São Tomé de Paripe.

2.580/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico a Rua Engenheiro Durval Santos – São Tomé de Paripe.

2.581/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Serra Verde – Nordeste.

2.582/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da coleta de lixo na Rua Serra Verde – Nordeste.

2.583/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua Vila Natal – Tancredo Neves.

2.584/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Vila Natal – Tancredo Neves.

2.585/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua 7 de Janeiro – Cidade Nova.

2.586/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Matias de Albuquerque – Uruguai.

2.587/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Quadra F – Caminho 44 – Subsolo – Cajazeiras XI.

2.588/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de saneamento básico na 1ª Travessa São João – Cajazeiras XI.

2.589/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Antônio Soares – Loteamento D – Castelo Branco.

2.590/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 7 de Janeiro – Cidade Nova.

2.591/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Matias de Albuquerque – Uruguai.

2.592/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Rua 7 de Janeiro – Cidade Nova.

2.593/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua 7 de Janeiro – Cidade Nova.

2.594/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua Matias de Albuquerque – Uruguai.

2.595/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua 7 de Janeiro – Cidade Nova.

2.596/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Alexandre Grambel – Periperi.

2.597/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Santo Antonio de Pádua – IAPI.

2.598/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Vietnã do Sul – Rio Vermelho.

2.599/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Augusto Lopes Pontes – Costa Azul.

2.600/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua da Glória – Saúde.

2.601/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Vicente Alves – Uruguai.

2.602/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Vasco da Gama.

2.603/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua do Dente – Itapuã.

2.604/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Vila Ogunjá – 2ª Travessa da Amendoeira – Ogunjá.

2.605/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Itaí Pinto de Santana – Mata Escura.

2.606/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Travessa Vietnã do Sul – Rio Vermelho.

2.607/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Vila Ogunjá – 4ª Travessa da Amendoeira – Brotas.

2.608/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Vicente Alves – Uruguai.

2.609/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Travessa Itaí Pinto de Santana – Mata Escura.

2.610/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Rua Alexandre Grambel – Periperi.

2.611/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Travessa Santo Antônio de Pádua – IAPI.

2.612/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Travessa Vietnã do Sul – Rio Vermelho.

2.613/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Vila Ogunjá – 4ª Travessa da Amendoeira – Brotas.

2.614/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Rua Vicente Alves – Uruguai.

2.615/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Travessa Itaí Pinto de Santana – Mata Escura.

2.616/11 – Vereadora Eron Vasconcelos

Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua Alexandre Grambel – Periperi.

2.617/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Travessa Itaí Pinto de Santana – Mata Escura.

2.618/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução da rede de esgoto na 2ª Travessa Euclides da Cunha – Saramandaia.

2.619/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Otávio Batista – Marechal Rondon.

2.620/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Ana Paula – IAPI.

2.621/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua Fábio Dantas – Santa Cruz.

2.622/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Fábio Dantas – Santa Cruz.

2.623/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Almiro Romualdo da Silva – Engenho Velho da Federação.

2.624/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico no Conjunto Colina Azul – Pau da Lima.

2.625/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Ana Paula – IAPI.

2.626/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa José Araújo – Itapuã.

2.627/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita regularização da coleta de lixo na Rua Fábio Dantas – Santa Cruz.

2.628/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita colocação de contêiner no Conjunto Colina Azul – Pau da Lima.

2.629/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua Fábio Dantas – Santa Cruz.

2.630/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Travessa Manoel Bastos – Pernambués.

2.631/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua 1º de Dezembro – Cidade Nova.

2.632/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Aymoré Moreira – Trobogy.

2.633/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Ubarana - Estrada das Barreiras.

2.634/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Visconde de Pirajá – Pirajá.

2.635/11 – Vereador David Rios
Solicita pavimentação asfáltica na Rua B, Alameda II, Loteamento Três Mangueiras – Canabrava.

2.636/11 – Vereador David Rios
Solicita coleta de entulho e reposição de lâmpadas no poste de nº X13135907, na Rua Manoel Rangel – Vila Matos.

2.637/11 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de limpeza e capina na Praça do Coqueiral – Alto da Terezinha.

2.638/11 – Vereador Palhinha
Solicita revisão da iluminação pública da Praça do Coqueiral – Alto da Terezinha.

2.639/11 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos na Rua do Cruzeiro – Rio Sena.

2.640/11 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos na Rua Cardeal Jean – Rio Sena.

2.641/11 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos na Rua Direta do Rio Sena – Rio Sena.

2.642/11 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos na Rua Elizabeth – Rio Sena.

2.643/11 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos na Rua Patrícia Karina – Rio Sena.

2.644/11 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica (com asfalto fresado) na Vila Escada – Escada.

2.645/11 – Vereador Palhinha
Solicita construção de contenção de encosta na Vila Escada – Escada.

2.646/11 – Vereador Palhinha
Solicita reposição de lâmpadas nos postes de iluminação pública de nºs X089613 e X089612, localizados na Vila Escada – Escada.

2.647/11 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de varrição e limpeza na Rua da Cascata – Alto da Terezinha.

2.648/11 – Vereador Palhinha
Solicita reposição de lâmpadas nos postes de iluminação pública da Rua Amazonas – Praia Grande.

2.649/11 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos na Rua Amazonas – Praia Grande.

2.650/11 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos nas Ruas Agenor de Freitas e Pedro Gordilho – Praia Grande.

2.651/11 – Vereador Palhinha
Solicita coleta de entulho na Rua Muniz Ferreira – Nova Brasília de Valéria.

2.652/11 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos na Rua Muniz Ferreira/Conjunto Habitacional Coutos – Nova Brasília de Valéria.

2.653/11 – Vereador Palhinha
Solicita construção de uma escola de 2º grau em uma área existente no Conjunto Habitacional Coutos – Fazenda Coutos III.

2.654/11 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de limpeza e deslocamento de um contêiner na Rua Muniz Ferreira – Nova Brasília de Valéria.

2.655/11 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de limpeza e capina na Praça Poliesportiva Maria Quitéria, localizada no Conjunto Habitacional Coutos – Nova Brasília de Valéria.

2.656/11 – Vereador Palhinha
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Rua Muniz Ferreira/Conjunto Habitacional Coutos – Nova Brasília de Valéria.

2.657/11 – Vereador Palhinha
Solicita desobstrução de rede de águas pluviais da Rua Muniz Ferreira/Conjunto Habitacional Coutos – Nova Brasília de Valéria.

2.658/11 – Vereador Palhinha
Solicita desobstrução e colocação de manilhas do esgoto situado na Rua Muniz Ferreira/Conjunto Habitacional Coutos – Fazenda Coutos III.

2.659/11 – Vereador Palhinha
Solicita instalação de alambrado na Praça Poliesportiva Maria Quitéria, localizada no Conjunto Habitacional Coutos – Nova Brasília de Valéria.

2.660/11 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos no bairro de Fazenda Coutos.

2.661/11 – Vereador Palhinha
Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Nova do Godinho – Saúde.

2.662/11 – Vereador Palhinha
Solicita implantação de pontos de ônibus nos dois sentidos da Estrada da CEASA, Cia /Aeroporto.

2.663/11 – Vereador Palhinha
Solicita poda de árvores localizadas na Rua Cristóvão Barreto – Fazenda Coutos III.

2.664/11 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de roçagem, capina e limpeza na Avenida Beira Mar – Periperi.

2.665/11 – Vereador Palhinha
Solicita desobstrução da rede de drenagem pluvial da Avenida Beira Mar – Periperi.

2.666/11 – Vereador Palhinha
Solicita desobstrução do Canal do Paraguari – Periperi.

2.667/11 – Vereador Palhinha
Solicita operação tapa-buracos na Rua Colina do Sul e nas transversais do Conjunto Joanes Leste – Lobato.

2.668/11 – Vereador Palhinha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X084087, localizado na 6ª Travessa Manoelito Teixeira – Periperi.

2.669/11 – Vereador Palhinha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X084129, localizado na 4ª Travessa Lindaura Borges – Periperi.

2.670/11 – Vereador Palhinha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X084129, localizado na 1ª Travessa Lindaura Borges – Periperi.

2.671/11 – Vereador Palhinha
Solicita reposição de lâmpadas nos postes de iluminação pública de nºs X082190 e X082191, localizados na Travessa Sapoti – Ilha Amarela.

2.672/11 – Vereador Palhinha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X082177, localizado na 2ª Travessa do Brejinho – Ilha Amarela.

2.673/11 – Vereador Palhinha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X084085, localizado na 5ª Travessa Manoelito Teixeira – Periperi.

2.674/11 – Vereador Palhinha
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X084087, localizado na 6ª Travessa Manoelito Teixeira – Periperi.

2.675/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita coleta de entulho na Rua Laurindo Rabelo – Liberdade.

2.676/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita a retirada de uma caçamba na Rua Laurindo Rabelo – Liberdade.

2.677/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita fiscalização de poluição sonora no Conjunto Habitacional Fazenda Coutos 3 – Fazenda Coutos 3.

2.678/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita operação tapa-buracos na Rua dos Ferroviários – Plataforma.

2.679/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita fiscalização de poluição sonora na Rua Clóvis de Almeida Maia – Ribeira.

2.680/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita poda de árvore na Rua 24 de Outubro – Plataforma.

2.681/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita a instalação de um poste de iluminação pública na Rua São José – Marechal Rondon.

2.682/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita implantação de banheiros químicos na Praça São Braz – Plataforma.

2.683/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de gambiarras na Praça São Braz – Plataforma.

2.684/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita a implantação de um banheiro químico na Av. Ademar de Barros – Ondina.

2.685/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita a implantação de banheiros químicos na Ladeira de Leopoldo – São João do Cabrito.

2.686/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita a implantação de banheiros químicos na Rua São João do Cabrito – São João do Cabrito.

2.687/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza da Praça São Braz – Plataforma.

2.688/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza na Rua São João do Cabrito – São João do Cabrito.

2.689/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar intensificação de ronda policial na Rua São João do Cabrito – São João do Cabrito.

2.690/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar intensificação de ronda policial na Rua Ferreira Santos – Federação.

2.691/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar intensificação de ronda policial na Praça São Braz – Plataforma.

2.692/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita à TRANSALVADOR apoio de viaturas na Rua São João do Cabrito – Plataforma.

2.693/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita a liberação de Guardas Municipais para o trecho compreendido entre a Rua São João do Cabrito e a Praça São Braz.

2.694/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita à Embasa a liberação de um carro pipa para a Praça São Braz – Plataforma.

2.695/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita serviço de limpeza dos bueiros da Rua Professor Lemos de Brito – Barra.

2.696/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita serviços de manutenção e limpeza das bocas-de-lobo das Ladeiras do Ypiranga, Quinta dos Lázaros e Largo do Tamarineiro – Baixa de Quintas.

2.697/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita ampliação do sistema de iluminação da Estação Iguatemi.

2.698/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita requalificação da Praça Flora, localizada na Rua Alexandro Humboldt – Pituba.

2.699/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita pavimentação asfáltica no Setor C, Caminho 5 – Mussurunga I.

2.700/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita criação de 05 (cinco) novas linhas de ônibus Estação Mussurunga/Estação Iguatemi.

2.701/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita recuperação da pavimentação em paralelepípedo, na Rua Coronel Francisco Bahia – Acupe de Brotas.

2.702/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviços de faxinaço, limpeza de encosta e campo de futebol na praça da Comunidade do Bariri – Engenho de Brotas.

2.703/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de limpeza de encosta localizada na Rua Chile da Capelinha – Engenho Velho de Brotas.

2.704/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de capina na Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho – Engenho Velho de Brotas.

2.705/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de faxinaço na Vila 19 de Maio – Brotas.

2.706/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de faxinaço e limpeza de alvenaria na Comunidade de Baixa da Torre – Daniel Lisboa.

2.707/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de capina na Travessa Santa Eurídice – Daniel Lisboa.

2.708/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de faxinaço na 1ª Travessa Miguel Gustavo – Brotas.

2.709/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita substituição das caixas coletoras e contêineres localizados na Rua Padre Luís Figueira – Engenho Velho de Brotas.

2.710/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita substituição das caixas coletoras e contêineres localizados nas Ruas Professora Alda Leal e Pacoti – Brotas.

2.711/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita substituição das caixas coletoras e contêineres localizados na Rua Nova do Bariri – Engenho Velho de Brotas.

2.712/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de limpeza de encosta localizada na Rua dos Bandeirantes – Matatu.

2.713/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de faxinaço no Conjunto Laura Catarino – Matatu de Brotas.

2.714/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de limpeza de encosta localizada na Rua Paraipaba – Vale do Matatu.

2.715/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de limpeza geral e capina da alvenaria localizada na Rua Engenheiro José Anasho/Jardim Caiçara – Brotas.

2.716/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de faxinaço na Vila Viver Melhor/Ogunjá – Brotas.

2.717/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviços de faxinaço e bota-fora no Dique Pequeno – Engenho Velho de Brotas.

2.718/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita serviço de faxinaço no Conjunto dos Comerciários – Brotas.

2.719/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita recuperação da pavimentação em paralelepípedo, na Rua Nova do Bariri – Engenho Velho de Brotas.

2.720/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita recuperação da pavimentação em paralelepípedo, na Rua São Geraldo – Matatu de Brotas.

2.721/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita recuperação da pavimentação em paralelepípedo, na Rua Ladeira Grande – Vale do Matatu.

2.722/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita recuperação da pavimentação em paralelepípedo, na Rua Urbino de Aguiar – Brotas.

2.723/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita poda de árvores localizadas no Largo da Cruz da Redenção – Brotas.

2.724/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita poda de árvores localizadas na Avenida D. João VI – Brotas.

2.725/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita poda de árvores localizadas na Rua Waldemar Falcão – Brotas.

2.726/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita poda de árvores localizadas na Rua Boa Vista de Brotas – Engenho Velho de Brotas.

2.727/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita poda de árvores localizadas na Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho – Engenho Velho de Brotas.

2.728/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita poda de árvores localizadas na Rua Odilon Dória – Brotas.

2.729/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita poda de árvores localizadas na 1ª Travessa Miguel Gustavo – Brotas.

2.730/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita poda de árvores localizadas na 2ª Travessa Paulo Afonso – Candeal de Brotas.

2.731/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Vila Paraíso – Engenho Velho de Brotas.

2.732/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita construção de uma área de lazer no final da 2ª Travessa Paulo Afonso – Candeal de Brotas.

2.733/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita construção de uma área de lazer na Comunidade da Fonte do Governo.

2.734/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita construção de uma área de lazer na Comunidade da Baixa da Torre – Daniel Lisboa de Brotas.

2.735/11 – Vereador Alberto Braga Neto
Solicita poda de árvore na Avenida Beija Mim – São Caetano.

2.736/11 – Vereador Alberto Braga Neto
Solicita poda de árvore na Rua Vanderlei de Pinho – São Caetano.

2.737/11 – Vereador Alberto Braga Neto
Solicita operação tapa-buracos na Avenida Maria da Paz e nas Ruas Boa Vista e Nestor Eduardo, localizadas no bairro de São Caetano.

2.738/11 – Vereador Alberto Braga Neto
Solicita serviço de pintura de meio-fios nas Ruas Nestor Duarte, Engenheiro Austricliano e no Largo da Argeral – São Caetano.

2.739/11 – Vereador Alberto Braga Neto
Solicita instalação de braço e banho de luz nas Ruas Nestor Duarte e Engenheiro Austricliano – São Caetano.

2.740/11 – Vereador Alberto Braga Neto
Solicita recuperação do calçamento da Praça Nossa Senhora da Luz – Ribeira.

2.741/11 – Vereador Alberto Braga Neto
Solicita instalação de postes de iluminação pública na Rua Trasíbulo Ferraz – Cidade Nova.

2.742/11 – Vereador Alberto Braga Neto
Solicita serviços de limpeza, coleta de entulhos e pintura de meios-fios na 1ª praça do bairro de Vila Canária.

2.743/11 – Vereador Alberto Braga Neto
Solicita aumento do alambrado do campo de futebol localizado no bairro de Vila Canária.

2.744/11 – Vereador Antônio Alemão
Solicita obras de pavimentação asfáltica, urbanização e saneamento básico nas Ruas Cachoeira, Maracujá e Santo Amaro – Baixinha do Bariri.

2.745/1 – Vereador Adriano Meireles
Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Cid Moreira – 1ª Etapa de Castelo Branco.

2.746/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita obras de recuperação das escadarias localizadas na 2ª Travessa Baianinha – Cosme de Farias.

2.747/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita obras de recuperação das escadarias localizadas na Travessa Baianinha – Cosme de Farias.

2.748/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita obras de recuperação das escadarias localizadas na Rua 12 de Setembro – Cosme de Farias.

2.749/11 – Vereador Pedrinho Pepê
Solicita obras de recuperação da Rua Ubarana e da Travessa da Reta das Barreiras – Cabula.

2.750/11 – Vereador Pedrinho Pepê
Solicita recuperação da sinalização horizontal e vertical do Conjunto Habitacional localizado no bairro do Cabula VI.

2.751/11 – Vereador Pedrinho Pepê
Solicita recuperação da sinalização horizontal e vertical do bairro de Narandiba.

2.752/11 – Vereador Pedrinho Pepê
Solicita recuperação da sinalização horizontal e vertical do Conjunto Residencial do bairro do Doron.

2.753/11 – Vereador Pedrinho Pepê
Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão do Condomínio Arvoredo – Tancredo Neves.

2.754/11 – Vereador David Rios
Solicita operação tapa-buracos na Rua Caixa D'Água – Alto de Coutos.

2.755/11 – Vereador David Rios
Solicita poda de árvores na Rua Engenheiro Austricliano – Estrada Velha de São Caetano.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Estado da Bahia

EDITAL Nº 17/2011
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

A Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, o RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no Anexo I deste Edital, o resultado da Prova de Títulos do Concurso Público da Câmara Municipal de Salvador, conforme avaliação estabelecida na Tabela 11.2 do Edital de Abertura nº 01/2011.

Parágrafo único. O Anexo I contendo as notas da Prova de Títulos está disponível nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.cms.ba.gov.br, a partir das 09h.

Art. 2° Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso, do dia 09/08/2011 às 08h até 11/08/2011 às 23h59min, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 05 de agosto de 2011

Pedro Godinho

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Firmado acordo entre as ouvidorias da Câmara e do Estado

Para Olívia Santana, Ouvidoria deve ser o elo entre o Legislativo e a população

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador (OCMS) deu mais um importante passo para a sua consolidação como instrumento de apoio ao fortalecimento da cidadania. O órgão firmou na quarta-feira (3) um convênio com a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia (OGE) para utilização do Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública do Estado (TAG). Com esta ferramenta, a OCMS passará a registrar e gerenciar os atendimentos que estejam ligados aos serviços públicos estaduais.

Fotos: Valdemiro Lopes



Pedro Godinho e Olívia Santana assinaram convênio com a OGE

A assinatura do Termo de Cooperação Técnica, realizada em cerimônia na sala da Presidência da Câmara, com a presença do presidente da Casa, vereador Pedro Godinho (PMDB), permitirá a atuação integrada entre as duas ouvidorias, possibilitando maior eficácia no retorno aos cidadãos. A ouvidora-geral da Câmara, vereadora Olívia Santana (PCdoB), destacou a importância do acordo. "A nossa luta é para que a Câmara tenha a Ouvidoria como mais um braço de atuação junto aos cidadãos de Salvador. Por isso, temos buscado fortalecer o órgão, para que ele possa cumprir o papel de elo entre o Legislativo e a população", declarou.

O ouvidor-geral do Estado, Jones Carvalho, falou sobre a ampliação do número de parceiros da OGE, destacando a Ouvidoria da Câmara como a primeira parceira do Legislativo. O presidente Pedro Godinho parabenizou a iniciativa da ouvidora e afirmou que "o convênio representa um ganho para a Câmara e para toda a cidade". A coordenadora técnica da Ouvidoria, Cláudia Correia, comemorou a efetivação de "um instrumento tão importante para a população e para a democracia".

Além da equipe técnica da Ouvidoria, o ato contou com a participação dos vereadores que compõem a mesa diretora da Casa. A Procuradoria Jurídica da Câmara (Projur) está analisando o Termo de Cooperação Técnica que será firmado com a Ouvidoria Geral do Município (OGM). Os vereadores que receberem demandas das comunidades relativas aos órgãos estaduais podem encaminhar as manifestações para a Ouvidoria da Câmara, através do e-mail ouvidoriacms@cms.ba.gov.br ou pelos telefones 3320-0438 e 3320-0113.

Olívia participa da I Conferência Livre da Juventude

Vereadora salienta a importância da qualificação profissional e intelectual

A vereadora e ouvidora-geral da Câmara Municipal, Olívia Santana (PCdoB), participou da I Conferência Livre da Juventude, no último sábado do mês de julho. O evento, aberto ao público, foi realizado no Colégio Estadual Polivalente San Diego, no bairro do Uruguai, e contou com a presença de aproximadamente 170 jovens.

Com a temática "Por uma política municipal de juventude'', a ação teve o objetivo de orientar e preparar politicamente jovens, homens e mulheres da Península de Itapagipe para os debates em torno das conferências municipais, estaduais e nacionais que ocorrerão neste ano.

Autora do Estatuto Municipal de Juventude, Olívia salientou a relevância da qualificação educacional para a expansão cultural, intelectual e profissional dos jovens. "É muito importante vislumbrar ações que instiguem a mobilização política de cidadãos de todas as idades. Assim, estarão preparados para enfrentar as desigualdades sociais que permeiam o nosso país", afirmou.

Na oportunidade, Olívia Santana ainda enfatizou que assim como o Projeto de Lei Nº 118/2009, de sua autoria, institui o Estatuto da Juventude em Salvador, a iniciativa da realização da conferência proporcionou para a sociedade civil uma discussão visando o desenvolvimento e o conhecimento profundo sobre a diversidade juvenil que existe na capital baiana.

Foto: Assessoria da vereadora



A edil na apresentação cultural dos jovens

Além da vereadora, o evento também contou com a participação de representantes da União de Negros da Bahia (Unegro), Grupo Cultural Bagunçaço, Grupo de Apoio e Arte Cidadania (Gapa), Grupo de União e Consciência Negra (Grucom), Ong Associação Beneficente de Educação, Associação Fábrica Cultural, Associação Santa Luzia, Camapet, Comissão de Articulação e Mobilização dos Moradores da Península de Itapagipe, e a Rede Reprotai.